ANNO LXXIV | Quarta-feira 10 de Agosto de 1898 | NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

35

(Continuação)

Meteoros luminosos.—Os meteoros luminosos ou phenomenos opticos atmosphericos, são devidos ao poder reflectidor, á transparencia e ao poder refrangente do ar. Occupar-nos-hemos, perfunctoriamente d'estes meteoros.

Luz diffusa.—Assim se denomina a luz reflectida, em todos os sentidos, pelas moleculas do ar, e que nos permitte vêr, durante o dia, nos lugares onde não chegam os raios directos do sol.

Se não fôra a luz diffusa, o sol e a lua offerecer-nos-hiam contornos nitidos projectados sobre um fundo negro, a abobada celeste; veriamos as estrellas de dia, e não haveria crepusculo. E' o que succede quando se sóbe n'um balão a grande altura: então, como diminue a diffusão da atmosphera vê-m-se, de dia, os astros,—e o céo apresenta um triste tom anegrado.

Côr azul do ar.—O azul dos céos é o resultado da reflexão; não é inherente ás moleculas aereas. O ar, não tem igual acção sobre as sete côres simples que compõem a luz branca do sol; deixa passar os raios de extremo vermelho do espectro solar e reflecte os azues;—d'aqui, a sua coloração.

Se o sol está proximo do horisonte, como os seus raios têm de atravessar uma grande espessura atmospherica, os raios azues são tambem absorvidos, e o horisonte apresenta-se córado pelos raios vermelhos, amarellos ou purpurinos. O vapor d'agua, abundante nas camadas inferiores da atmosphera, concorre muito para a coloração do sol no horisonte; d'estas condições derivam os magos effeitos da aurora, especialmente, e ainda, do occaso solar.

Transparencia do ar.—E' tanto maior a quantidade de luz absorvida pelo ar, quanto maior é a espessura das camadas atravessadas; eis porque a absorpção é pequena no zenith e tão grande no horisonte que podemos, quando o sol está baixo, olhar directamente para elle. Segundo Bouguer o brilho do sol, é, n'esta posição, 1.354 vezes menos do que n'aquella.

E' effeito da absorpção da luz, a apparencia vaga, pouco definida e nevoenta, que tomam os objectos distantes, como as montanhas.

Crepusculos.—Se não existisse a atmosphera, a noite sobreveria bruscamente assim que o sol mergulhasse no horisonte, a claridade romperia as trevas só no momento em que o sol nascesse; porém, um certo tempo antes do sol nascer e antes do seu occaso, tempo que depende da latitude e do estado dojar, a terra é bastante alluminada pela luz diffundida no seu involucro gazoso, constituindo o phenomeno—o crepusculo da manhã ou aurora, e o crepusculo propriamente dito ou da tarde.

O limite do crepusculo astronomico é o momento em que começam a ver-se de tarde, ou deixam de ser vistas de manhã, as estrellas de sexta grandeza.

Abstrahindo do estado da atmosphera, póde dizer-se que, nos nossos climas, se dá o phenomeno, quando o sol está a 17° ou 18° abaixo do horisonte, um pouco menos de manhã, porque os vapores atmosphericos precipitados durante a noite, não se elevam tão alto de madrugada.

O crepusculo é tanto mais prolongado, quanto é maior a quantidade de vapores condensados; eis porque é maior no inverno e nas regiões polares. Entre os tropicos, em que a atmosphera está geralmente pura e sécca, os crepusculos são muito curtos, seguindo a noite o dia, quasi sem transição.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Agosto, as 10 horas e 17 minutos da noute (recebido na estação as 11 horas e 45 minutos).

No Senado o Sr. Domingos Vicente respondeu ao discurso proferido pelo Sr. Virgilio Damasio a proposito da demora de pareceres da commissão de constituição, de que tratam as varias do «Jornal do Commercio» referindo-se ao Congresso.

O Sr. Damasio por sua vez não fez esperar a sua resposta.

— Na Camara o Sr. Barbosa Lima declarou, em nome do Sr. Amphilophio, responder o discurso do Sr. Seabra por occasião da discussão da licença para o processo dos deputados.

O orador leu trechos dos Annaes sobre assumptos identicos, em que aquelle deputado combateu e elle orador sustentou as questões agitadas, tornando-se então tumultuosa a sessão que foi suspensa.

O Sr. Seabra, depois de reaberta a sessão, deu explicação pessoal.

— Foi lida uma mensagem do presidente da Republica a respeito dos acontecimentos do Estado de Amazonas.

— O Sr. Affonso Costa respondeu a um topico do discurso do Sr. Seabra, em que diz ter um jornal de Pernambuco atacado em artigo o Sr. João de Siqueira; e explicou que o artigo fora uma transcripção da «Folha do Norte» que se publica no Pará.

Por essa occasião disse o Sr. Seabra zedello, que a «Folha do Norte» não é jornal de opposição, e simplesmente representa um grupo de politicos.

— Um incendio acaba de destruir o animatographe á rua do Ouvidor, propriedade dos irmãos Gegreto.

Resultou grandes prejuizos.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, á 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas).

nutos).

Affirmam do Pará ser verdadeira a assignatura da renuncia do Sr. Fileto Pires. Dizem, porém, que este deixou uma folha de papel em branco assignada, na qual o Sr. Ramalho fez o officio de renuncia.

O Sr. Fileto denuncía o Congresso pelo crime de suborno no prestar contas dos dinheiros.

Lisboa, 9 de Agosto.

O Dr. Campos Salles embarcou aqui.

Por occasião das despedidas no Tejo, viraram duas embarcações e deste accidente resultou a morte de algumas pessoas.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, as 9 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 35 minutos e entregue ás 10 horas e 20 minutos)

Na Camara dos Deputados foi hoje lido um requerimento do Dr. Malaquias Gonçalves solicitando licença para tratar de sua saúde na Europa.

— Tratou-se tambem da questão do Amazonas, sendo approvado o requerimento do Sr. Belisario pedindo a nomeação de nove membros para estudar o mesmo conflicto.

— O Sr. Guedelha declarou que diversas autoridades do Maranhão provam que o Sr. Fileto Pires não tem a idade exigida pela lei para governar.

— Foi nomeada a commissão acima alludida.

— Chegou aqui o Sr. Arthur Rios.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1898

Ministerio da Fazenda

III

Em falta de uma estatistica commercial tem-se divagado na incerteza quanto ao resultado das transacções do paiz no exterior, abrangendo o activo e o passivo, de modo a ficar precisado o saldo a favor ou contra o mesmo paiz.

O que podia se ter como certo era a existencia de um desequilibrio e, portanto, a deficiencia da exportação em face dos compromissos a satisfazer, quer os procedentes de juros da divida externa e os de estradas de ferro garantidas pelos estados, além de encommendas e despezas feitas com o corpo diplomatico.

O valor da nossa exportação é superior ao da importação, e sel-o-ia mais ainda se o preço do café não tivesse baixado. Se este grande incremento que teve a exportação do café tivesse-se dado sem que o preço d'este não houvesse baixado tanto, ou conservado-se o mesmo que era antigamente, poder-se-ia affirmar que o phenomeno anormal da baixa não ter-se-ia realizado.

Mas foi justamente o contrario o que aconteceu, e á medida que augmentava a producção do café, o preço d'este baixava consideravelmente, e por isso foram inutilmente absorvidos n'aquelle producto grandes capitaes que poderiam ter fecunda do outras culturas que foram infelizmente abandonadas, passando a ser importados artigos indigenas que poderiam ser mesmo objecto de exportação.

Ainda assim não haveriam difficuldades economicas e financeiras se não fossem sommados ao valor da importação, os avultados compromissos do paiz no exterior.

E é isto que nos demonstra o quadro estatistico figurado segundo as informações que poderam ser colhidas no relatorio do Sr. Ministro da fazenda, que, se não tem o cunho da exactidão em falta de um serviço estatistico regularmente praticado, ao menos approxima-se da realidade, segundo o mesmo relatorio.

O valor da exportação em todo o paiz ao cambio medio de 7 23|32, foi de........ 831,806:918$000 £ 26,752.224.

O valor da importação foi de........... 671,603:280$000—£ 21,567.660.

O saldo a favor da exportação foi de 160,203:638$000—5,184.564. Mas incluindo-se ao valor da importação cerca de...... 300,000:000$000 resultante de cambiaes do governo e dos particulares, desapparece o saldo que mencionámos a favor do paiz, e subsiste um saldo contra, da importancia de 139,706:362$000—£ 1,460.560.

São portanto estes 139 mil e tantos contos que produzem esta terrivel compressão da vida economica do paiz; é este excesso dos pagamentos a effectuar ou exportação do numerario sobre os recursos necessarios para effectual-os, que conviria eliminar por todos os meios possiveis, porque em tal hypothese o cambio chegaria ao par, e com mais facilidade ou precisão, si obtivesse se um saldo em favor do paiz, a desvalorisação da moeda fiduciaria desappareceria, e o resgate de grande parte d'esta moeda viria impor-se pelo facto de attingir ella o seu valor nominal, e tornar-se desnecessaria pela elevação do seu valor e faculdade de adquirir, ás transacções que realizam-se no paiz, salvo se estas augmentassem em proporção igual á elevação do valor da moeda depreciada, o que não é de esperar senão em tempo muito remoto.

A' medida que o cambio subir, vai se fazendo mister o resgate de uma parte do papel-moeda, e este resgate era facil effectuar pelos saldos orçamentarios que d'ahi podiam resultar. Seria mister sempre que não houvesse excesso de moeda ante o valor das relações que se realisam no paiz. Com o cambio baixo é quasi uma chimera o resgate do papel-moeda.

A moeda que existe actualmente, ante a baixa do cambio é necessaria ao movimento das transacções commerciaes do paiz, e do seu movimento industrial.

Até que ponto a moeda fiduciaria do paiz excede ás necessidades da circulação, é cousa que não se póde determinar com precisão; mas póde-se affirmar que ella é excessiva logo que o cambio approximar-se do par.

O resgate do papel-moeda só por si não é sufficiente para reduzir sensivelmente, e menos ainda para extinguir a compressão economica do paiz, desde que o cambio internacional é regulado pelo saldo a favor ou contra um paiz, e ainda pela igualdade entre o activo e o passivo de um paiz em relação a outros com que realiza as suas transacções, para onde importa o seu numerario, e d'onde recebe igual importação. Se reduz-se a 139 mil contos o saldo existente no paiz, o problema economico não é tão difficil de resolver.

Tudo depende principalmente do esforço das classes productivas, do systema de organisação da agricultura nacional na ausencia de outras especies de industrias, das quaes algumas emergem do embryão.

Oxalá que as fabricas de tecidos continuem a desenvolver-se. Não se póde, porém, esperar transformar o Brazil de um paiz agricola em um paiz industrial como acontece com a Allemanha.

A salvação da Republica Argentina, ou por outra, o melhoramento da sua situação, consiste justamente no seu desenvolvimento, no augmento progressivo da sua exportação. Basta entre nós que a industria pastoril venha florescer dispensando-se a importação do xarque, e que ainda desappareça a necessidade da importação dos cereaes, para que os 139 mil contos, a quanto monta o excesso do passivo sobre o activo do paiz, sejam eliminados; deixando de haver motivo para que esta elevação esmagadora do agio do ouro continue a manter se.

Não vemos n'esta questão de cambio senão um effeito da lei da offerta e da procura que impera em todas as relações economicas. Mas nada tem-se feito para remediar este mal.

A classe agricola ainda não accordou nos meios de reagir como lhe cumpria, sempre na espectativa de melhores lucros, sempre fascinada pelos sorrisos da fortuna e pelas vantagens immediatas, sempre adstricta aos habitos inveterados. E sem a organisação de associações agricolas em todo o paiz, constituindo um centro cuja acção consista em trabalhar para a execução de um plano, cujo objecto seja estabelecer a polycultura em todas as zonas do paiz; nem a lavoura, nem o mesmo paiz livrar-se-ha do polvo que os devora. Fóra d'este terreno todo o esforço será vão, e todos os meios de acção illusorios.

Estas ideias, que por vezes havemos externado, folgamos achal-as enunciadas no relatorio, que aliás appella para outros recursos de exito duvidoso.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 23 do mez findo foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Iguarassú

17° batalhão de infanteria

Major fiscal, José de Souza Monteiro.

8ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira da Camara Madureira.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de Novembro ultimo na parte em que nomeou Manoel Ignacio Bezerra do Amaral e Francisco Ernesto Monteiro da Costa para os postos acima referidos.

— Foi exonerado o Dr. Mecenas Facundo de Luna Salles do logar de inspector da saude do Porto do Estado do Pará e director do 3° districto sanitario maritimo.

— Foram nomeados:

O Dr. Francisco Lopes Mariano de Aguiar para o logar de inspector de saude do porto do Estado do Pará e director do 3° districto sanitario maritimo:

O engenheiro Francisco Ferreira Braga para o logar de lente substituto da 1ª secção do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao merecimento e ás habilitações demonstradas em concurso.

Manoel Raymundo de Menezes para exercer interinamente o logar de amanuense da Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça.

— Foi concedida prorogação do prazo por 15 dias, nos termos do art. 20 do dec. n. 1 354 de 6 de Abril de 1851, ao alferes Pedro Laariano Botelho para apostillar na respectiva patente a transferencia para o 8° batalhão de infanteria da guarda nacional desta Capital.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 25 do passado foram nomeados:

Francisco Abdon de Arroxellas para o logar de 2° escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas;

O 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, Raymundo Nonato de Moraes Rego Primo para o logar de 1° escripturio da mesma repartição;

Irineu Antonio Pimenta Coelho para o logar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará;

O 1° escripturario da Alfandega do Maranhão Archimedes Magno de Castro Rogo, para o logar de 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará;

O 1° escripturario da Alfandega da Bahia Manoel Pinto da Fonseca para o logar de conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

O 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará Americo Gonçalves de Azevedo para identico logar na Alfandega do Maranhão;

Alfredo da Costa Albuquerque para o logar de 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina;

O 4° escripturario da Alfandega do Ceará Alfredo Duarte Silva para identico logar na Alfandega da Bahia;

O 4° escripturario da Alfandega da Bahia Mauricio Alves de Azevedo para o logar de 3° escripturario da mesma repartição;

O 3° escripturario da Alfandega da Bahia Salvador Ayres de Almeida Freitas Junior para o logar de 2 escripturario da mesma repartição;

O 2° escripturario da Alfandega da Bahia Taciano Pinto de Mendonça para o lugar de 1. escripturario da mesma repartição.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 20 de Maio ultimo, que nomeou João Antonio Gonçalves para o lugar de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará.

Por decretos de 26 foram nomeados:

O 1° escripturario da Alfandega de Pernambuco Augusto Ferreira Baltar para o lugar de conferente da mesma Alfandega;

José Barreto para o lugar de 4° escripturario da Alfandega do Ceará.

— Foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, Adolpho Gentil, no lugar de conferente da Alfandega de Pernambuco.

Por decretos de 28 foram nomeados:

O 4 escripturario da Alfandega de Santos, Estados de S. Paulo, Sebastião de Aguiar Machado, para o lugar de 3° escripturario da mesma Repartição.

Mario Cunha Nogueira, para o lugar de 4 escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo;

O 2° escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Jovino da Silva Santiago, para o lugar de 3° escripturario da Alfandega do mesmo Estado;

O 1° escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco João Carneiro Lins Soriano, para o lugar de 1° escripturario da Alfandega do mesmo Estado.

— Foi exonerado por abandono de emprego Arthur Moreira Dias do lugar de 3° escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 27 Julho:

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1° do decreto n. 193 A. de 30 de Janeiro de 1890, o pharmaceutico de 4ª classe do exercito tenente Alfredo da Cunha Feijó, visto ter completado, no dia 25 de Junho, 43 annos de idade;

— Declarou-se sem effeito o decreto de 22 do corrente mez, na parte em que transferio o capitão do 1° esquadrão do 13° regimento de cavallaria Henrique de Amorim Bezerra para o 2° esquadrão do 8° regimento da mesma arma, e deste para aquelle o capitão Henrique de Oliveira Bezerra.

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

II

DEPRECIAÇÃO DA MOEDA

"Se, como consequencia de factos economicos ou politicos, o credito e a confiança publica se reanimam, o commercio e a industria tomam maior desenvolvimento e as transacções se multiplicam, é claro que a quantidade de moeda, que antes bastava á circulação, se torna insufficiente e, se não é augmentada, sobe o seu valor até completar a differença; no caso contrario, isto é, se as transacções se reduzem, a mesma quantidade de moeda se torna excessiva e se não é retirada, diminue de valor ou se deprecia.

Não é, portanto, sómente em razão do augmento ou diminuição da quantidade, que o papel-moeda póde tornar-se mais ou menos abundante e consequentemente mais ou menos depreciado; para o mesmo resultado podem concorrer todos os factos de ordem economica, politica ou financeira, que affectem a situação do paiz e disto temos tido no nosso meio exemplos, que mal apreciados, são muitas vezes citados para contestar a lei da depreciação.

Entretanto, como estes factos actuam quasi sempre dentro de periodos relativamente curtos as perturbações que produzem, por muito violentas que sejam, representam apenas ondulações mais ou menos pronunciadas, na linha geral da depreciação, determinada pela causa principal, que é sempre o excesso das emissões, quando esta causa se torna intensa e duradoura; e neste caso, a supracitada lei da depreciação se manifesta em seu inteiro vigor, do que temos uma prova no valor actual da nossa circulação

Com effeito, se tomarmos como normal a somma do papel-moeda na importancia de 182.800:000$, que existia em circulação em 1889, anno em que a média do cambio regulou ao par, e a compararmos com a cifra da circulação actual, 792.335:000$, acharemos que esta somma augmentou em relação áquella na razão de 4 vezes 1|3 ou 433 %.

E segundo a lei da depreciação o valor corrente do papel-moeda, em virtude deste rapido accrescimo, deveria ter baixado em relação á moeda metallica a 100|133 ou 23 %, equivalente ao cambio de 6 13|64 dinheiros.

E pois que a depreciação se mede pelo agio do ouro, se para verificarmos este resultado tomarmos por base o preço médio do soberano que, segundo as ultimas cotações, se póde combater em 40$ papel, reconheceremos que em relação ao valor legal da mesma moeda, este preço corresponde a 450 % e, consequentemente, o valor do papel em relação ao ouro ou ao seu valor nominal acha-se reduzido a 100|450 ou 22 %, equivalendo o cambio de 5 15|16 dinheiros, valor quasi igual do que theoricamente devia resultar do augmento das emissões, sendo a pequena differença de 1 % na depressão da moeda perfeitamente explicavel pela influencia das outras causas apontadas.

Este resultado não deixa duvida sobre a influencia que as emissões excessivas têm exercido sobre a depreciação da moeda e quéda do cambio.

Mas a depreciação é a differença entre o valor do papel e o do metal que elle representa e corresponde, portanto, ao agio do ouro.

Dahi vem que, determinada a principio pelo excesso do papel-moeda, que, elevando o preço de todas as mercadorias, faz subir tambem o do ouro, a depreciação soffre depois a influencia de todas as causas que concorrem para tornar este metal mais procurado; e, quando o mesmo metal tem de todo desapparecido da circulação, ella fica inteiramente á mercê daquelles que o monopolisam ou que dispõem de credito no estrangeiro.

E' então que entra em jogo a especulação e todos os elementos de ordem moral e politica que concorrem para aggraval-a.

O que determina em taes casos o agio do ouro ou a depreciação da moeda não são já as necessidades do presente, mas as probabilidades da alta ou da baixa, segundo as conjecturas, bem ou mal fundadas, dos que delle dispõem e dos que o pretendem; e sob a acção de taes elementos não ha limites para a depreciação, nem consequentemente, para a baixa do cambio.

Todavia, todas estas causas não são senão secundarias; porque por mais importantes que sejam os seus effeitos, estes não tem longa duração, nem se manifestam ou assumem proporções notaveis senão quando concorrem como aggravantes da causa principal, que é quasi sempre o curso forçado ou o excesso do papel-moeda.

O desequilibrio dos compromissos internacionaes é necessariamente uma das causas reaes que affectão a depreciação do papel-moeda, sempre que a balança pende contra o paiz que vive sob este regimen.

Então a demanda do ouro ou de valores que o representem cresce na proporção dos saldos a remetter, e na mesma proporção decresce, em relação ao do metal, o valor do papel-moeda, que não se presta a esse fim.

E dahi vem que muitas pessoas entendem que a causa unica da depreciação é o desequilibrio da balança do commercio e que, consequentemente, a depreciação é effeito e não causa da quéda do cambio.

Basta, porém, um pouco de attenção para pôr em evidencia o vicio desta conclusão.

Os que sustentam esta opinião são pelo rigor da logica obrigados a emittir que um paiz que não precisasse importar ou em que a balança commercial se achasse equilibrada, poderia sem inconveniente e sem receio emittir a somma que lhe aprouvesse do papel-moeda; porque, por mais abundante que este se tornasse, não correria o risco da depreciação.

Ora, isto seria abalar em seus fundamentos tudo quanto até hoje tem construido a economia politica; pois tanto importa negar a lei suprema dos valores que repousa na relação existente entre a offerta e a procura.

A moeda está como qualquer mercadoria sujeita a esta lei; e se exceder ás necessidades das permutas que ella tem por missão facilitar, o augmento da offerta em relação á procura não poderá deixar de deprecia-la, como já o demonstramos na discussão da formula em que exprimimos a lei da circulação.

Não se nega, pois, que a balança commercial, ou o saldo dos compromissos internacionaes seja um dos elementos da depreciação, como todas as causas que concorrem para augmentar a procura e o preço do ouro; mas não é a unica nem a mais importante: na sua influencia sobre a depreciação não póde ir além da que exerce sobre o cambio; e esta é limitada, como observa Goschen e como resulta da natureza daquelles compromissos, pois as nações, como os individuos, não pódem augmentar indefinidamente as suas dividas, e, logo que estas excedam os limites dos respectivos creditos, as liquidações se forçam e o equilibrio se restabelece.

Os Governos mesmos são obrigados a trazer suas contas em dia, recorrendo a operações de credito quando lhes faltam recursos proprios.

E se é verdade que este expediente, em relação ás condições do paiz, não importa mais do que um adiamento, e as vezes, aggravação das difficuldades futuras, nem por isso deixa de ser, com relação aos compromissos actuaes, um recurso, que peza na balança como uma remessa ou exportação correspondente.

Desde que a superabundancia do papel-moeda expelle da circulação o ouro, que, como supremo regulador da balança, é o correctivo do cambio, fica este, como dissemos, inteiramente entregue á mercê dos banqueiros e capitalistas, que dispõem de fundos ou de credito no exterior, fluctuando sem contrapeso, segundo as previsões e caprichos da opinião.

Estão as flutuações, tornando-se fonte de grandes prejuizos e lucros, provoca a especulação e o jogo, cujo estimulo é tanto maior quanto mais baixa o cambio

A 27 dinheiros a differença de 1|8 de penny representa 0,46 %; a 20 dinheiros, 0,62 %; a 10 dinheiros, 1,25 %; a 5 dinheiros 2,50 %.

A procura e a offerta de lettras não são então determinadas sómente pela balança do commercio ou por necessidade reaes; mas tambem e principalmente pelas probabilidades de alta ou baixa, conforme as previsões da especulação e da agiotagem que se tornam em tal caso um ramo especial de negocio.

Compram se ou encontram-se cambiaes, não já em vista de effectuar remessas, mas para auferir as vantagens da differença do preço e assim se produzem no cambio oscillações bruscas em completo desaccordo com as que deveriam resultar da balança do commercio.

Quaesquer que sejam, entretanto, os effeitos da especulação, emquanto ella se mantem no terreno das transações reaes, que se póde contestar a sua legitimidade.

A especulação sobre cambios não differe nessa hypothese da que tem por objecto qualquer outro ramo de negocio.

Ella é o estimulo do commercio; os resultados auferidos se justificam pelo capital empregado e pela capacidade indispensavel na sua judiciosa applicação; e os seus effeitos, de ordinario passageiros, são mais beneficos do que perniciosos, pois, a influencia que produz a compra na baixa é compensada pela que produz a venda na alta, e assim se contém os preços antes de chegarem aos extremos desastrosos a que o podem levar o panico e a opinião desvairada.

"O effeito da especulação, diz um economista, é sempre antecipar, descontar, como se diz, os acontecimentos e traduzil-os ás vezes, accentuando-os em um ou em outro sentido".

De par, porém, com a especulação legitima, quando as oscillações do cambio por effeito da depreciação da moeda, se tornam frequentes e extensas, dando margem a lucros consideraveis e rapidos, funcciona a agiotagem, que sem arriscar capitaes explora alta e a baixa nas operações a prazos visando apenas os lucros resultantes da differença entre o preço da compra e o da venda nas epocas das liquidações.

As operações deste genero, por isso mesmo que não arriscam capitaes, podem multiplicar-se indefinidamente, alterando de modo notavel a relação entre a offerta e a procura de cambiaes, e tornando-se por essa forma um dos mais poderosos elementos de depreciação da moeda e das variações do cambio.

Visando simplesmente o premio e pondo em acção todos os meios bons ou máos, para o conseguir, produzindo a baixa ou a alta, a agiotagem sobre cambios não differe de um jogo qualquer dos mais condemnaveis, nem é sob o ponto de vista da moral menos injustificavel do que a roleta.

Hoje que tanto se falla em especulação e tão grande responsabilidade se lhe attribue na queda do cambio, confundindo-a muitas vezes com a agiotagem, não será fóra de proposito estabelecer os traços caracteristicos destes dous modos de operar e não o poderemos fazer melhor do que transcrevendo o que a respeito escreveu L. Say.

Eis as suas palavras:

« A especulação commercial é util e favoravel á sociedade; a agiotagem é prejudicial: esta é sempre além disso contraria á moral. A especulação toma o seu curso natural e se desenvolve nos paizes livres e tranquillos; a agiotagem nunca é tão activa como nos tempos de calamidades e perturbações publicas.

A especulação é uma operação regular; a agiotagem é uma aposta em que os jogadores conservam sempre o pensamento occulto de trapacear, sendo necessario. A especulação é um emprego de capitaes feito com intelligencia pela compra a baixo preço de generos ou mercadorias na intenção de os revender mais tarde, logo que os preços se elevem.

Na agiotagem, ao contrario, a compra se faz com a intenção de revender o mais cedo possivel, negocia-se as mais das vezes a praso para se não empregar capital, não se tem a menor intenção de receber a cousa comprada, outras vezes vende-se com a promessa de entregar o que se não possue, nem se pensa em possuir, espera-se que no intervallo poder-se-ha liquidar, por uma operação contraria, a preço cuja differença será um lucro; confia-se para isto nos acontecimentos fortuitos, nas probabilidades de colheitas, nas consequencias de uma noticia boa ou má, que se entra mesmo em combinação para inventar e espalhar sendo preciso.

O agiota não baseia em uma palavra o seu proveito senão na perda que faz pesar sobre outros. Quando a sua operação está terminada, elle não tem nenhum serviço prestado, nenhum valor produzido; o que se produzio foi uma simples deslocação de riqueza, ao mesmo tempo que um attentado profundo á moral publica. »

Tal é o traço caracteristico da agiotagem em todos os tempos, em todos os lugares e qualquer que seja o seu objecto.

Assim considerada, ella está geralmente condemnada e todas as nações têm procurado impedil-a. Mas tão entrelaçada anda ella sempre com a especulação e outras operações licitas, taes são os artificios com que se disfarça, que, ante a difficuldade de dar-lhe golpe mortal, sem ferir ao mesmo tempo a liberdade de commercio e de industria, inuteis se tem tornado todos os esforços para extinguil-a.

No Brazil varios expedientes se hão tentado com este intuito, que ainda ha pouco foi avigorado em algumas das disposições do Decreto de 13 de Março do anno passado, expedido de accordo com a lei de 16 de Dezembro de 1895.

Duvidamos muito, porém, que as medidas que este decreto autorisa consiguio no Brazil o que até hoje leis e governos têm inultimente tentado em toda a parte.

"Não ha poder algum—disse um dia Mollien a Napoleão I, capaz de dominar essa força impalpavel, universal que se chama especulação." Assim tambem não ha remedio efficaz contra a agiotagem,

quando essa parasita encontra no corpo em que se insinúa, as conclusões morbidas favoraveis ao seu desenvolvimento.

E essas condições lhe offerece o Brazil no estado de inquietação em que se tem agitado, no desequilibrio dos orçamentos, na inconsistencia do meio circulante e na constante decadencia e variabilidade do cambio.

No jogo a paixão é sempre tanto mais violenta, quanto mais rapido o resultado e mais avultado o premio que se disputa.

Tentar, pois, supprimir a agiotagem sem fazer desapparecer o curso forçado e com este as causas que alimentam a depreciação da moeda e ás fluctuações do cambio, é querer extinguir a febre sem esvurmar o tumor que a produz.

Depois do que fica dito não precisamos demorar-nos em demonstrar a grande influencia que o desequilibrio dos orçamentos e as perturbações politicas exercem sobre o agio do ouro ou depreciação da moeda e consequentemente sobre a taxa do cambio em um paiz que vive no regimen do papel-moeda, sujeito aos caprichos da opinião e da agiotagem.

Um *deficit* é um signal certo de difficuldades que podem não ter solução senão em novos emprestimos e talvez mesmo em novas emissões; em todo caso uma ameaça de maiores encargos e maior depreciação. Uma perturbação ou simplesmente a previsão de uma perturbação da ordem publica póde ter as mesmas consequencias, porque taes acontecimentos se resolvem sempre á custa de grandes sacrificios; os capitaes se retrahem e a especulação e a agiotagem entram em jogo com estes elementos, descontando desde logo os resultados provaveis dos successos previstos.

O que influe nestes casos sobre a taxa do cambio não é evidentemente a balança do commercio ou o saldo das transacções internacionaes; é, sim, o agio do ouro ou a depreciação do papel sobre a influencia do panico ou das previsões bem ou mal fundadas de uma aggravação da situação; como, porém, o effeito destas previsões e receios é a procura do ouro e consequentemente a elevação do preço das cambiaes que o representam, d'ahi a falsa supposição de que a depreciação produzida por estas causas, isto é, pelo desequilibrio dos orçamentos e pelas perturbações politicas, reaes ou imaginarias, é effeito e não causa da depressão do cambio.

E' certo que as fluctuações provenientes destas causas não sendo o resultado do desequilibrio das transacções, podem todavia affectal-o, impedindo a corrente dos capitaes estrangeiros, que desejam empregar-se no paiz e impellindo os que nelle se acham a procurar fóra o abrigo, que lhes falta, contra os riscos da maior depreciação; mas é obvio que, ainda nesta hypothese, a depreciação é causa e não effeito da alteração da balança das transacções e da sua consequente influencia no cambio.

Em conclusão: a depreciação do papel moeda, que é o factor principal das grandes e duradouras baixas de cambio, póde ter por causas:—emissões excessivas, o desequilibrio das transacções internacionaes, a especulação, a agiotagem, e sob a influencia destes elementos, os factos economicos, politicos e financeiros, reaes ou suppostos, capazes de affectar a situação ou abalar a opinião publica.

Todas estas causas, porém, só se manifestam e chegam a produzir os deploraveis effeitos, que conhecemos por experiencia propria, nos paizes em que, como no Brazil, o meio circulante se acha depreciado e a moeda metallica tem sido completamente expellida da circulação—resultado fatal das emissões excessivas no regimen do curso forçado.

E' esta, portanto, a causa principal, senão unica, do mal que nos consome e de cuja remoção depende o melhoramento da situação afflictiva a que chegamos.

No artigo seguinte examinaremos as circumstancias que podem attentar e os meios capazes de combater os effeitos do curso forçado.

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1898

Theophilo Nepomuceno de Siqueira, ex-Promotor Publico interino do municipio de Canhotinho, pedido que se lhe mande pagar a importancia de 83$310, relativa a seus vencimentos durante o mez de Julho de 1896, uma vez que dita quantia já se acha escripturada para dito fim.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel Gonçalves de Siqueira, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do Municipio de S. Bento, pedindo 3 mezes de licença em prorogação da de 60 dias que lhe foi concedida.—Como requer.

Abaixo, assignados presos pobres recolhidos a cadeia do Municipio da Pedra, pedindo augmento de diaria.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Evangelista Guimarães Silveira, 3.° Official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo 60 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saude.—Sim.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 761$000, proveniente de assignaturas de apparelhos telephonicos, a serviço de de diversas Repartições deste Estado, até 30 de Setembro de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Em addiantamento aos despachos do dia 6 de Agosto de 1898.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, Promotor Publico do Municipio de Alagôa de Baixo pedindo para ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito.—Inscripto o Supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, Promotor Publico do Municipio de Agua Preta, pedindo para ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito.—Inscripto o Supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Agosto de 1898

Liberato de Sousa & C.,—Certifique-se.

Viuva de Manoel dos Santos Villega, Jovianno Cerqueira, Joaquim Pereira Freire, Guimarães Bastos & C., Marcelino Francisco de Assis, V. Neesen, Francisco Xavier dos Santos, Maia & C., Silva & C., Fernandes Silva & C., José de Souto, Lundy & Brothers e Silva & Moraes.—Informe a 1.ª Secção.

Francisco Xavier da Silva Guimarães, Antonio da Silva & C., Ignacia Joaquina dos Prazeres e Joaquim Xavier.—A 1.ª Secção.

Joaquina Maria da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1898

Adolphe Targino Accioly, pedindo pagamento de seus vencimentos.—[illegible] com officio desta data dirigido [illegible] da Fazenda.

Alfredo Telles de M. Bezerra pedindo restituição de Monte-Pio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Cavalcanti de Souza Campos ex-desenhista de 2.ª classe pedindo restituição da differença de seu Monte-Pio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 8 de Agosto de 1898

Silva Cordeiro & C., Pier e Coutadon, Teodella Cockles & C., Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, José de Azevedo Maia e Silva, Coronel Candido Fernandes da Silva Tavares, Manoel Silvino da Silva, José Antonio Correia Gayão, Delvina Augusta dos Santos e André Alves Espindola.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Marinho dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João dos Reis e Aurora das Mercês Pimentel — Ao porteiro para entregar ao interessado.

Antonio da Silva & C, Francisco Xavier da Silva Guimarães e Ignacia Joaquina dos Prazeres.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

José de Souto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João Cancio da Silva Cordovilla, Manoel Floriano Vieira Pessoa e Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.—Certifique-se.

Marianna Rosa da Conceição e Rosa Maria da Silva.—A Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Simões de Almeida, João Fernando da Silva Pinto, Maria Leopoldina de Moura Rezende, Mathilde Ramos, Antonio José Leopoldino Arantes, Antonio Chrysostomo de Albuquerque, Leonardo Antonio Lins e Antonio da Silva Cabral.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Silvestre Martiniano da Costa Agra.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para annotar e devolver.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1898

Capitulino Marinho Falcão, ex-collector do municipio do Brejo, requerendo restituição da importancia que contribuio para o Monte Pio.—Restitue-se.

Antonio J. Leopoldino Araujo, ex-chefe do 2.° districto da Secretaria da Industria, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

Antonio da Silva Cabral, ex-chefe de Districto da Secretaria da Industria, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

— Dia 8 —

Luiz Ferreira Bandeira de Mello, ex-conductor de 1.ª classe da Secretaria da Industria, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Secretaria da Fazenda.

Manoel Ferreira do Nascimento, professor publico, pedindo pagamento da importancia de 49$000, já escripturada, proveniente de alugueis de casa e expediente dos mezes de Abril a Junho de 1898.—Pague-se.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor publico da Varzea, requerendo pagamento da quantia de 22$000, já escripturada da differença de aluguel de casa e expediente dos mezes de Maio e Junho do anno passado. — Pague-se de accôrdo com a informação.

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel de Figueirôa—Continuamos a registrar, realmente agradecidos, as extensas provas de solidariedade com a nossa magua, pelo deplorado passamento do nosso chefe, Dr. Miguel de Figueirôa.

— Ao nosso escriptorio, veio hontem uma digna commissão da Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.° districto do S. José, composta dos Srs. Fabio da Costa Pereira de Farias, Francisco Dias Machado e Francisco Libanio dos Santos, trazer-nos as suas condolencias, fazendo-nos sentir a magua que o triste acontecido causou áquella corporação a que o nosso presado chefe pertencia.

— Pessoalmente ainda nos trouxeram os seus pesames, os Srs. Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Moreira Dias, Fernando Barreca, nosso collega do *Estado de Pernambuco*, Dr. Aurelio Tavares, Dr. Almeida Cunha e Josino de C. Horisonte Brazileiro.

— Cartas e cartões hontem recebidos:

— «Illustre *Redacção do Diario*: O Centro Litterario e Recreativo Nazareno transmitte-vos os seus sinceros pezames pelo fallecimento do seu digno e illustrado socio correspondente, inolvidavel pernambucano Dr. Miguel de Figueirôa.—Victor Vieira, presidente."

— "Carpina, 7 de Agosto de 1898.—Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Debaixo da dolorosa impressão que causou-me a noticia dada do fallecimento de meu illustre amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria, e sem poder ir a capital por motivos justos, peço a Vv. Ss. que acceitem as minhas sinceras e verdadeiras condolencias e que transmitta a familia do finado.

Grato, confesso-me e subscrevo-me.—De Vv. Ss., amigo attento criado e obrigado—Thomé Ribeiro."

— "Pesames.—Samuel Porto."

— "A' illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Sinceros pesames.—Manoel Caldas Barretto Netto."

— "Cidadãos Redactores do *Diario*.—Já tive occasião de patentear-vos, por intermedio da empreza d'*O Binoculo*, a minha solidariedade com a vossa magua pela infausta perda do digno proprietario da folha que dirigis. Venho agora em meu nome, individualmente, significar-vos um tributo de pesar por tão doloroso facto, e que vos digneis de transmittir a Exma. familia Figueirôa, sobretudo ao meu amigo, Felippe de Figueirôa Sobrinho.—Leovigildo Samuel da Silva Costa, Redactor d'*O Binoculo*."

— «Ao amigo Antonio Pinto Mendes e á sua Exma. familia, Francisco Carlos da Silva Fragoso, apresenta sinceros pezames pelo fallecimento do Dr. Miguel Figueirôa.»

— A' illustre redacção do *Diario*, Luiz da Veiga Pessôa transmitte a toda a familia Figueirôa os seus sinceros pezames.—9 de Agosto de 1898.»

— «A' Exma. familia do Dr. Miguel Figueirôa, apresenta Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia, sentidos pezames.»

A' Exma. familia Figueirôa, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, dá pezames.»

— «Ao Illm. Sr. Dr. Felippe de F. Faria Sobrinho, Manoel Joaquim Pereira dá sinceros pezames pelo fallecimento do Dr. Miguel Figueirôa.»

— «A' familia Figueirôa, Olympio de Seixas Borges diz que se associa na dilacerante magua que tanto a acabrunha pelo precoce desapparecimento do ente que lhe era tão charo e á sociedade, como foi o Dr. Miguel. Recife, 8—8—98.»

— A' redacção do *Diario*, Adolpho L Vieira apresenta seus sentimentos de profundo pezar e transmitte-os á Exma. familia Figueirôa. Tigipió, 9 de Agosto 1898.»

— «Pezames.—Alexandre Lopes Medicis.»

— «Pezames.—José Maria de Andrade.»

— «Pezames.—Andrade Lopes & C.»

— «A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, apresenta Francisco Carlos da Silva Fragoso sinceras condolencias pelo fallecimento do preclaro Dr. Miguel Figueirôa. 8—8—98.»

— A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, o Desembargador Corrêa da Silva envia sentidos pezames pelo fallecimento do illustre e bom amigo, Dr. Miguel Figueirôa, não o fazendo pessoalmente por motivos de molestia.»

— «Amigo e collega Pinto Mendes.—Acceita minhas condolencias pelo fallecimento do distincto Dr. Miguel Figueirôa e as transmitte aos teus dignos companheiros de redacção. Do collega e amigo, Corrêa da Silva Filho. 9—8—98.»

— «A' respeitavel redacção do *Diario de Pernambuco*, Francisco Affonso Monteiro, encarregado do vice consulado de Hespanha, envia suas condolencias pelo passamento do illustre Dr. Miguel de Figueirôa Faria.»

— «Ao amigo Manoel Arão.—Manoel Luiz de Souza Santos envia sinceras condolencias e pede que as transmitta aos seus collegas de redacção e á familia Figueirôa.»

— «A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e á desolada familia do venerando morto, Dr. Miguel Figueirôa, Antonio Gracindo de Gusmão Lobo presta as suas homenagens de pezar pelo tristissimo acontecimento que tanto enlutou o paiz, quando o privou de um eximio jornalista. 9 de Agosto 98.»

— «A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, sentimentos.»

— «A' redacção do *Diario de Pernambuco*. Ernesto Garcez Caldas Barretto envia sinceros pezames pelo fallecimento do Dr. Miguel de Figueirôa Faria.»

— A' Exma. familia do Dr. Miguel Figueirôa e á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, o desembargador Francisco Luiz apresenta sinceros pezames. Recife, 8—8—98.»

«Pezames á Exma. familia Figueirôa e á illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.—José Dias Alvares Quental.»

— «Ao Illm. Sr. Antonio Pinto Mendes.—Pezames.—José Honorio Bezerra de Menezes. 9 de Agosto de 1898.»

— «Dr. Carneiro Vilella, Pedro Rodrigues Soares, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, pelo jornal *O Oriente*, sentimentam á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e á Exma. familia Figueirôa. Recife, 9 de Agosto de 1898.»

— «A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* envia sinceros pezames.—Esperidião F. Monteiro. 7 de Agosto de 1898.»

Associação Commercial Beneficente—Reunir-se-ha hoje ao meio dia esta associação, afim de proceder a leitura do relatorio e eleger a sua nova directoria de 1898 a 1899.

Audiencia—As audiencias do juiz de direito da provedoria continuam a ser ás quartas-feiras ao meio dia no lugar do costume sendo que á de hoje fica transferida para sabbado ás mesmas horas

— «A' illustre redacção do *Diario de Pernambuco, João Augusto Ferreira Lima*, sinceros pesames.»

— O nosso distincto amigo e litterato Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, remetteu-nos o seguinte:

Pará, 7 de Agosto de 1898. Meu caro Ribeiro da Silva. Apresenta por mim a distincta redacção do *Diario*, os meus mais sinceros sentimentos pelo infausto passamento do illustrado e bondoso pernambucano Dr. Miguel Figueirôa.—*Ovidio Filho*.»

— «A' illustre Redacção do *Diario*, José Roque Dias da Silva dá sinceros pesames e a Exm. Familia do Dr. Miguel Figueirôa..»

—

Resar-se-hão amanhã, as seguintes missas do 7° dia, pela alma do nosso saudosissimo chefe:

— No Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, a mandado de sua Exma. Familia.

— Na matriz de Tracunhaém, ás 8 horas da manhã, a mandado dos nossos amigos Dr. Abdias de Oliveira e Thomé Ribeiro.

Officio—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

Sr. Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica.—Em officio n. 150, de 8 do corrente, essa Inspectoria submetteu á minha decisão o parecer do Conselho Superior que deixou de tomar conhecimento do pedido do professor municipal de Canhotinho, Rodolpho Juvino de Sant'Anna para, de accordo com o art 31 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, reger uma cadeira estadoal de igual ou inferior entrancia, visto ainda existirem professoras em disponibilidade que, nos termos do art. 25 § 2° n. III do mesmo Regulamento, podem leccionar escolas de sexo masculino.

Em respesta, tenho a dizer vos que, embora existam professoras nas condições indicadas, não deve ser-lhe applicada a disposição do citado art. 25 que refere-se unicamente ao provimento por accesso.

Não se tratando deste caso, mas sim de nomeação para qualquer cadeira de entrancia a que pertence o peticionario, convém que o Conselho Superior se pronuncie a respeito do pedido constante do requerimento que devolvo, desde que está esgotada a lista dos professores em disponibilidade.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Secretaria da Fazenda—Foi expedido pelo Exm. Sr. Governador do Estado o seguinte aviso ao Dr. Director Geral da mesma Secretaria:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1898. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Chegando ao meu conhecimento que alguns collectores dos municipios do interior se teem recusado a visar as guias que lhe são apresentadas referentes a mercadorias originarias de outros Estados, recommendo-vos que expeçaes as necessarias ordens afim de que se não reproduza semelhante facto, salvo quando as mesmas guias não acompanharem as mercadorias a que se referem, ou quando houver ponderosas razões para acreditar-se que taes mercadorias não teem a procedencia nellas indicadas, devendo nesse caso o collector declarar o motivo por que deixa de visal-as.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Carta de naturalisação—Acha-se na 2ª Directoria da Secretaria Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, afim de ser entregue ao interessado, a carta de naturalisação concedida ao Sr. Anton Richard Ludwig Ommemdsen.

Juizo municipal do 1 districto—O Dr. Juiz municipal do 1° districto desta cidade, dará suas audiencias civeis nas sextas-feiras as do Dr. Juiz de Direito do Civel, e as commerciaes nas quintas após as do Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Juizo do Commercio—O Dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz do 2° districto municipal e substituto parcial do Dr. Juiz de Direito do Commercio, dará suas audiencias nas quintas-feiras, no lugar e hora do costume.

Juizo municipal do 2 districto—As audiencias civeis do Dr. Juiz municipal do 2° districto desta capital terão lugar ás sextas-feiras logo após as do Dr. Juiz de Direito do civel, e as commerciaes nas quintas-feiras após as do Dr. Juiz do Direito do commercio.

Juizo do Civel—O Dr. Luiz José de Gusmão, Juiz de Direito do civel, dará suas audiencias ás quartas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juiz de districto da Boa Vista—O Dr. José Manoel do Rego Barros, juiz do 5° districto municipal do Recife, faz sciente que as suas audiencias serão nos sabbados ao meio dia no cartorio do escrivão Antonio Augusto da Camara á rua da União n. 15, e despachará todos os dias em sua residencia na mesma rua n. 19.

Dr. Campos Salles—Por telegramma dirigido a S. Exc. o Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo sabemos que o Dr. Campos Salles, é aqui esperado no dia 18 do corrente, a bordo do paquete *Thames*, desembarcará, visitando esta cidade.

A demora de S. Exc. em terra será de 2 horas pouco mais ou menos.

Rectificação — São de habilitação ao cargo de juiz de direito os diplomas passados pela Secretaria da Justiça e Negocios Interioriores do Estado aos bachareis Victoriano Regueira Pinto de Souza, Manoel Joaquim Machado Junior, Herculano de Oliveira Torres Gallindo, Fiacro de Oliveira e Souza e Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Fica assim rectificada a noticia que a respeito foi publicada hontem.

Liquido condemnado—Pelo Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro, foi condemnado por ser prejudicial á saúde, o liquido, vindo de Genova no navio italiano *Espagne*, em caixa marca C V, n. 592, consignado a Camillo Cresta & C. e pelos mesmos despachado, destinado a ser usado no fabrico de bebidas, conforme communica o director daquelle estabelecimento ao Sr. Inspector da Alfandega deste Estado, em officio de 22 de Julho ultimo.

Club Mortuario Afogadense—No dia 7 do corrente procedeu a eleição para nova directoria desta corporação, ficando assim composta:

Presidente—Francisco R. de Freitas.
Vice dito—Candido José de Sant'Anna.
1° secretario—Manoel Calixto de Barros.
2° dito—Manoel José da Silva.
Orador—Antonio Guilherme Baptista.
Fiscal—João Bento da Costa.
1° procurador—Satyro Pacheco.
2° dito—Sebastião das Chagas.
Thesoureiro—Francisco Bernardino Lisbôa.

Despedida — Tendo de seguir para o Rio Grande do Norte, onde exerce actualmente o cargo de official de gabinete do Governador do Estado, veio hontem apresentar-nos as suas despedidas o nosso distincto conterraneo Dr. Alfredo Vaz.

Agradecidos, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Bismarck — Uma anedocta sobre o grande *chanceller de ferro*, ultimamente fallecido:

Bismarck ainda era estudante.

Convidado para uma *soirée* da grande sociedade, em que elle tinha de dansar com as mais bellas senhoritas da cidade, encommendou um par de botinas de verniz.

A' medida que o grande dia se approximava o estudante se inquietava de mais em mais.

— Não has de ter tuas botas! diziam lhe seus camaradas, em tom de pirraça.

— Tel-as-hei, succeda o que succeder, respondeu o futuro ministro.

Na vespera do baile, Bismarck foi ter com o seu sapateiro.

— E minhas botinas? perguntou.

— Estou muito contrariado, senhor; tenho tantas encommendas para o baile de amanhã...

— Ah! é assim?! exclama o fogoso rapaz; pois bem! nós veremos!

Sahio; mas no fim de uma meia hora, voltou com dous dos enormes cães que os estudantes allemães costumam ter a expensas de sua associação.

— O Sr., diz o joven Bismarck, vê estes cães?

— Sim.

— Pois bem! juro que o despedaçarão em quinhentos mil pedaços si eu não conseguir as minhas botinas até amanhã á tarde.

E sahio; de hora em hora, porém, um encarregado, pago *ad hoc*, parava diante da loja do sapateiro e exclamava com voz lugubre:

— Desgraçado! não esqueças as botinas do Sr. de Bismarck!

O sapateiro não dispunha sinão da noite para terminar o calçado que delle exigiam por tão singular ultimatum.

A's 10 horas da noite fechou a loja e disse a mulher suspirando:

— Vamos! é preciso trabalhar durante a noite.

De repente, a deshoras, ouve o ladrar dos horriveis cães e a voz do joven Bismarck, que grita da rua:

— Sapateiro de minh'alma, tua vida está em perigo. Pensa em tua familia.

No dia seguinte o estudante recebeu suas botinas de verniz e dançou como um desesperado.

Este facto que o Larousse conserva como uma prova da vontade ferrea de Bismarck é muito significativa e o amor pelos cães viria de uma usança escolar ou desta anecdota?

O que é exacto, que mesmo retratando-se, já no fim de sua vida, Bismarck não dispensava a companhia de um grande cão.

Cardornus—O Sr. Umbelino Alvares veio hontem trazer-nos um vidro do *ardornus*, medicamento de que é autor, e que se destina a facilitar a dentição ás creanças.

O mesmo medicamento que o seu preparador nos affirma ser empregado sempre com bons resultados, é approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado.

Procissão e festa de Nossa Senhora da Bôa Morte — Na proxima segunda-feira terá lugar com a maxima pompa e brilhantismo a festividade religiosa de N. Senhora da Bôa Morte, que se venera no Convento do Carmo, nesta cidade.

No domingo, pelas 3 1/2 horas da tarde, realisar-se-ha a solemne procissão da gloriosa viagem que percorrerá as ruas principaes dos bairros de Santo Antonio e São José.

Club Internacional — Effectuou-se a assembléa-geral, convocada especialmente para a eleição da nova Directoria que tem de reger os destinos deste conceituado Club, no anno social de 1898 a 1899, cujo resultado e o seguinte:

Presidente—Dr. José Salazar da Veiga Pessôa.

Vice-Presidente—Hermenegildo da Silva Loyo.

1. Secretario — Manoel de Abreu Farias.

2° Secretario—Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha

Thesoureiro—Coronel Joaquim J. Pessôa de Siqueira.

Directores:—Alfredo B. da Rosa Borges, José da Silva Loyo Netto, Frederico Ramos, Samuel Jones, Joaquim Codeceira, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Commendador José Augusto Alves de Carvalho, Arthur de Souza Lemos, Gerd Borstelmann, Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, Barão de Casa Forte.

Commissão Fiscal:—João Leal Reis, Arthur A. de Almeida e Pedro José Pinto.

Gremio Litterario Victoriano Palhares — Reunio-se no domingo ultimo, sob a presidencia do academico José Roque, esta aggremiação.

Na hora do expediente foram propostos os Srs. José Ferreira de Araujo Costa e Accacio Rodrigues Praxedes tomou posse o academico Francisco Alexandrino, sendo felicitado pelo orador.

O novo consocio agradeceu.

O Sr. Livino de Carvalho propoz que se lançasse em acta um voto de pezar pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Maria H. da Silveira, avó do consocio Director-thesoureiro Alfredo Bittencourt, o que foi approvado, sendo em seguida suspenso o expediente por oito dias, e nomeada uma commissão para assistir os actos religiosos, que por alma da inditosa senhora, serão celebrados no sabbado proximo, 7° dia do seu passamento.

Foi designado o domingo, 14 do corrente.

O Mercurio — O escriptorio de commissões e consignações do Sr. Alfredo Bôa-Viagem, á rua 1° de Março, offereceu-nos um exemplar da revista illustrada *O Mercurio*, de publicação no Rio de Janeiro, á cargo da Cervejaria Mercurio, cujos productos são deveras apreciaveis.

Obrigados

Carteira do artista — A importante casa edictora portugueza Bertrand está publicando uma utilissima obra, sob esse titulo.

Em cada dia dos mezes traz o nome e biographia d'um artista celebre

As assignaturas são tomadas na Livraria Leopoldo Silveira, á qual somos obrigados pela offerta das tres primeiras cadernetas.

Regulamento da Praticagem—O diario official de 30 do proximo passado traz o novo Regulamento para a Praticagem deste Estado.

O Exm. Sr. Ministro da Marinha mandou vigorar desde que aqui chegar, o citado Regulamento, revogando o anterior.

As disposições transitorias da citada lei, resolve sobre a resolução do monte pio anterior, cuja decisão será porpocional aos associados da praticagem, incluindo tambem os herdeiros legitimos como prescrevia o regulamento referido.

Alagoa de Baixo.—Escrevem-nos:

«Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

O acolhimento que têm merecido as minhas pequenas missivas em vossa conceituada revista, anima-me endereçar-vos mais algumas noticias d'este infeliz municipio.

A secca continúa com os seus horrores. Os Fazendeiros retiram o gado vaccum para outras paragens, onde encontrem abundante pastagem de espinhos, que n'estas occasiões servem de exclusiva alimentação; para o animal cavallar, porém, aqui não ha meio de salval-o, mesmo para o muar mais tarde não haverá recurso.

Diariamente passam por esta villa familias inteiras famintas e trapilhas em busca de meios para a conservação da vida.

Os generos alimenticios estão por exagerados preços.

—No dia 14 do corrente tendo ido um cabo e duas praças do destacamento d'esta villa, por ordem superior, apprehender um burro furtado que constava achar-se em um cercado a pequena distancia d'esta villa, foram as praças recebidas á tiros por diversos criminosos que se achavam na casa do sitio onde está o cercado. Repellidos pelas praças, retiraram-se.

Ouvindo os tiros, n'esta villa, partio o resto da força em soccorro de seus companheiros, que já haviam apprehendido o muar, acontecendo ser aggredida toda a força quando voltava, á poucas braças d'esta villa, e a vista de todos os seus habitantes, pelos mencionados criminosos que de emboscada despararam diversos tiros sendo ainda repellidos. Os criminosos evadiram-se; estão, segundo consta, homisiados em *lugar seguro*, n'este municipio.

Em vista de tão audaz procedimento, o Dr. Juiz de Direito requisitou ao Capitão Abilio, Delegado volante, que tem residencia na Villa da Pedra, um reforço para o destacamento d'aqui; respondendo telegraphou-se ao Dr. Governador para providenciar. O Dr. Juiz de Direito ja havia pedido providencias ao Governador, mas até hoje ainda estamos com um pequeno destacamento de 7 praças, 1 cabo e um sargento.

Entretanto é de esperar que não se demorarão em ser dadas as providencias, no sentido de ser augmentado o destacamento para que possam ser perseguidos os criminosos, e fique a cadeia convenientemente guardada, pois n'ella existem 6 presos alguns de circumstancia, inclusive o pai de dois dos criminosos que atacaram a força publica.

Os criminosos n'este municipio estão decididos a perturbarem a ordem publica em qualquer lugar em que se achem.

—No dia 25 d'este, na povoação da Custodia, os criminosos fizeram os maiores destinos á presença de um subdelegado em exercicio! Preso um dos tres pelo dito Subdelegado auxiliado pelo Cidadão Olimpio Ferreira dos Santos, foi tomado pelos companheiros bravios ao mando de um dos protectores, tornando-se o mencionado Subdelegado, em attenção ao amigo ou por medo, protector do mesmo criminoso, resultando sahir ferido gravemente um cidadão pacifico que tambem procurava impedir a tomada do preso.

Se o Exm. Sr. Dr. Governador não tomar em concideração a todos estes factos, muitos males teremos á lamentar.

—No dia 18 teve lugar a 2.ª sessão do Jury, que havia sido convocada para o dia 30 de Junho, e adiada por não haverem comparecidos os jurados em numero legal, esgotando-se a urna dos supplentes, e sorteados alguns da geral. Foi presidida pelo Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, Juiz de Direito d'este municipio.

Submettido a julgamento o réo Luiz Felix da Silva accusado pelo crime de furto de cavallos foi condemnado a tres annos e seis mezes de prisão. Teve por defensor o pharmaceutico Filisbino de Lagos, occupando a cadeira da accusação o Dr. Torres Gallindo.

D'esta vez o jury de Alagôa de Baixo despresou o proteccionismo, systema aqui tão acceito, e .. condemnou.

Praza a Deus que assim continue, para que vá desapparecendo o assassinato e o furto aqui tão communs.

Faremos d'aqui um appello aos Moxotoenses. Desappareça d'este municipio o elemento pernicioso das protecções desarrasoadas que será elle um verdadeiro Paraiso terreal.

—Ainda estamos sem Professora, com grave detrimento da instrucção das meninas.

— Os estafetas com destino a esta villa, têm ultimamente feito seus tirocinios irregularmente; providencias pedimos ao chefe respectivo.

—Têm causado profunda e geral consternação a irreparavel perda do idolatrado chefe politico e Deputado do 5.° Districto, o sempre lembrado Dr. Miguel Pernambuco. Amigo dedicado e politico intransigente o Dr. Miguel Pernambuco prestou relevantes serviços ao districto que tão dignamente representava.

Alagôa de Baixo, 28—7—98.

Moda Elegante—Vem explendida como sempre esta publicação de modas; elegancia e bom tom feita em Paris pelos arrojados editores os Srs Guillard, Aillaud & C e dirigida com raro talento e maestria por Bianche de Mirebourg.

Ao numero 30 que temos presente, além de numerosos modelos de *toilettes* femininas de maior *cachet* e elegancia e de muitos e interessantes artigos, entre os quaes se destaca a "*chronica da moda*" e respectivas descripções das gravuras, vem a continuação destas com respeito á "*arte de costura*" e que agora começa a tratar da parte relativa aos bordados.

Em taes condições a "*Moda Elegante*" póde ser considerada como um verdadeiro thesouro da moda e elegancia feminina, e nesto caso cumprimos um dever recommendando a sua assignatura ás nossas gentis leitoras, que ainda não possuirem tão variado como util e interessante jornal.

O Dr. Campos Salles em Turim—O presidente eleito da Republica Brazileira chegou áquella cidade italiana pelas 8 horas e 10 minutos da manhã do dia 21 de Julho, vindo acompanhado pelo ministro do Brazil em Roma, Sr. Conde Regis de Oliveira, e secretario da legação, Sr. Rego Monteiro, que o foram esperar á fronteira.

Como o Sr. Dr. Campos Salles viajasse com caracter particular não teve a sua recepção aspecto official.

Todavia, revestio ella a mais respeitosa e affectuosa fórma.

Estavam na *gare* o syndico de Turim, senador Casana, o deputado brazileiro Sr. Alcebiades Peçanha, Sr. Moriondo, vice-consul do Brazil, e diversos brazileiros.

O syndico saudou o Sr. Dr. Campos Salles em nome da cidade de Turim, e, fazendo-o subir para o seu trem, acompanhou o ao Hotel da Europa.

Mais tarde a mesma autoridade municipal foi com o ministro e secretario da legação brazileira ao Paço, afim de accordar com o Rei Humberto, que se encontra alli, o dia e a hora para a recepção do chefe eleito dos Estados-Unidos do Brazil. Sua Magestade fixou as 8 horas da tarde do mesmo dia para receber o Sr. Dr. Campos Salles, retendo o ao mesmo tempo para jantar no Paço.

O rei Humberto foi para o seu illustre convidado da mais encantadora cordealidade.

Notas artisticas—Um amador vienneuse comprou por 12.030 francos os manuscriptos de duas arias de concerto de Mozart, ainda ineditas.

— O concelho municipal de Vienna conferio, por unanimidade, o direito de cidadão, a Hans Richter, mestre de capella da côrte d'Austria.

E' uma honra raras vezes concedida.

Richter é hungaro, nascido em Buda-Pesth.

— O imperador d'Austria condecorou com a ordem de Francisco José o celebre violoncellista bohemio David Popper que ha bons 18 annos nos visitou.

Popper sustenta á sua custa 6 estudantes no conservatorio da Vienna.

— Em Turim foi offerecido um banquete a Thomaz Salvini, o grande mestre da scena italiana, a que assistiram varias notabilidades da scena e da litteratura, como a Pezzana e Edmondo De Amicis, para citarmos só os mais conhecidos.

Como Salvini pedira que não se proferissem brindes nem discursos, Edmondo Amicis entendeu que devia tomar á lettra o pedido do grande actor, escreveu um brinde, fechou-o n'um estojo e metteu-o na algibeira do festejado.

O brinde, contra o desejo de todos os convidados, ficou em segredo durante o festim e só foi publicado no dia seguinte pelos jornaes.

— Na capital da Prussia deu o celebre Joachim uma audição gratuita em circumstancias verdadeiramente curiosas.

Um commerciante de instrumentos musicos foi accusado de burla por um dos seus freguezes, com o fundamento de ter vendido por cinco marcos uma rabeca em que, dizia o annuncio, "se podiam tocar trechos classicos."

O tribunal ordenou uma averiguação e nomeou Joachim para perito.

Este deu entrada na sala da audiencia, pegou na rabeca, examinou-a com demorada attenção, fez uma careta muito accentuada mas que ninguem soube traduzir, e executou um concerto de Mendelssohn findo o qual, declarou que naquella rabeca se podiam tocar trechos classicos.

O juiz e o jury encantados de ouvir o celebre artista absolveram o accusado e condemnaram o queixoso nas custas do processo.

Um major... de 4 palmos—Tivemos hontem a original visita de um interessante homenzinho, fardado a major, com 19 annos de idade e 4 palmos de altura, filho de José Monteiro Gondim.

Gondim, que é pauperrimo o cego e tem sobre os hombros uma pesada familia, reside em Canindé, do Estado do Ceará, vindo ao nosso Estado, com o seu filho, no intuito de obter das almas caridosas, um pequeno concurso pecuniario para manter a sua familia.

O interessante major que é digno do auxilio dos nossos conterraneos, acha-se presentemente, com o seu pai, na rua [illegible] Guis n. 55 onde todos poderão mand[illegible] seus obulos, que entretanto poderão [illegible] pessoalmente... si o encontrarem [illegible], o que é bem possivel.

O como *noblesse oblige*, estamos certos que o farão não sómente por senti[illegible] de caridade como em attenção aos galões do *major*.

Productos nacionaes—Visitamos hontem a casa de commissões e consignações do Sr. Alfredo da Bôa-Viagem, á rua 1.° de Março n. 7 A 1.° andar, e ahi vimos o que ha de melhor em productos da industria nacional.

O Sr. Bôa-Viagem representa neste Estado as fabricas de calçados Pereira da Cunha & C., F. Marciano & Lobo, Rosa e Simas, de botões de fazenda de Glama Gustave & C., do Rio de Janeiro. Francisco Vieira de Mello, fabrica de charutos de Flersheim & C., tecidos de seda, linho e algodão, da Inglaterra.

Os productos dessas casas são excellentes e estão em exposição na alludida casa.

Nova firma commercial—Os Srs. Antonio Luiz do Amaral e Silva e Pedro da Silva Gusmão, communicam-nos que celebraram uma sociedade sob a firma *Amaral & Gusmão*, para negocios de commissões, representações e conta propria, achando-se estabelecidos na rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Obrigados.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°8	759,mm50	17,mm99	81
9 »	24,°4	760,mm66	15,mm49	68
12 »	24,°9	760,mm10	15,mm18	65
3 t.	24,°9	758,mm85	15,mm18	65
6 »	24°6	758,mm94	16,mm19	69

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 53,°0. Prateado 38,°0.

Temperatura maxima 25,°50.

Temperatura minima 23,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm2, á sombra 2,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 0 h. 55 da manhã; ESE até 1 h. 10 m.; SE até 1 h. 34 m.; ESE até 7 h. 30 m.; E e ESE alter-

ILEGÍVEL

nados até 1 h. 55 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 2 h. 20 m. da tarde; SSE e SSE alternados até 5 h. 53 m.; SE até 10 h. 03 m.; ESE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,71.

Nebulosidade média 0,37.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Agosto

O baixa-mar foi as 2 h. 32 m. da manhã, registrando a escala 0m,68.

O prea-mar foi as 3 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1m,96.

Dia 8 de Agosto

O baixa-mar foi ás 3 h. 15 m. da taarde, registrando a escala 0m,75 m.

O prea-mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1m,80.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel da Silva Ramos, natural de Portugal, viuvo, e Severina Emilia de Arruda, solteira, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Candido José do Nascimento, natural de Alagôas e Theonilla Maria Lins Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Casa de Detenção :—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Julho de 1898.

Existiam	512
Entraram	22
Sahiram	13
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	492
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	521
Arraçoados	465
Bons	432
Doentes	28
Loucos	2
Loucas	3
Total	465

Movimento da Enfermaria

Baixa

Samuel Apolinario Correia da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE AGOSTO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida tomaram posse os Srs. Desembargadores ultimamente nomeados, Drs. Manoel Maria Tavares da Silva e José Francisco Góes Cavalcante.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Artigos de suspeição

Do Recife. Recusante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; recusado o Dr. José Julião R. Pinto de Souza. Relator o Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz Adjuntos os Exms. Srs. Desembargadores José Uchôa e Altino de Araujo.—Julgou-se illegitima, unanimemente.

Provisão para solicitador

Luiz Bordeiro de Benevides.—Concedeu-se, unanimemente

Renovação de provisão

De Vicente Gonçalves de Lima.—Concedeu-se, unanimemente.

Recurso crime

Do Limoeiro. Appellante José Gomes de Araujo; appellado Saturnino José Pereira Relator o Exm. Sr. Desembargador João Carlos.—Não tomou-se conhecimento, contra os votos dos Exms. Srs. Desembargadores João Carlos e Carlo Vaz.

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Francisco Xavier dos Santos & C.; appellados Cunha Lima & C. Relator o Exm. Sr. Desembargador João Carlos. Revisoresjos Exms. Srs. Desembargadores Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Deu-se provimento, contra o voto do Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra.

—

PASSAGENS

Do Exm. Sr. Desembargador João Carlos ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos; appellado João de A. Fonseca.

Da Victoria. Appellante Theodomiro Rodrigues de Moura; appellado João Vicente P. Dutra como curador do espolio de Bernardo Maia,

Do Ipojuca. Appellante Antonio Santino de B coli, appellado João de Souza Leão.

De Correntes. Appellante José Praxedes Leite; appellado Jacitho Agnello Leite.

Do Recife. Appellantes o Dr. Antonio Miguel Nogueira e José Nogueira de Souza; appellado Antonio Americo C. Pereira.

Appellações crimes

De Olinda. Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna; appellada a Justiça.

De Triumpho. Appellantes Virgolino Bezerra de V. e outros; appellada a Justiça.

Do Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Exm. Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Goyanna. Appellantes José Luiz e Francisco Gomes; appellada a Justiça.

De Palmares. Appellante a Justiça; appellado Thomaz Thenorio da Silva.

Appellação civel

Do Bonito. Appellante João Soares Mario e Silva; appellada D. Cosma Maria da Fonseca Barros.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Suspeição

Do Recife. Recusante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; recusado o juiz do commercio Dr. José Julião R. Pinto de Souza.

Ao Exm. Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante D. Marcionilla Cavalcante Lins; aggravado o espolio de Manoel Cavalcante Lins.

Ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Joaquim de Souza Rodrigues.

Ao Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Juizo; appellado Napoleão Duarte.

Encerrou-se sessão ás 2 hors da tarde

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

A familia Figueirôa convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que por alma de seu finado chefe, **Dr Miguel de Figueirôa Faria** manda celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, na quinta-feira proxima, 11 do corrente. Desde já se confessa grata.

O «Ao publico» do deputado Dr. Elpidio de Figueiredo

Não tive o minimo proposito de travar polemica com o Dr. Elpidio de Figueiredo; não o provoquei nem o provocarei, apenas o que faço é cumprir o dever de defender a Companhia do Beberibe das aggressões que lhe foram dirigidas pelo illustre deputado no Congresso Estadoal, assim como mostrar o nullo valor do ataque feito a directoria da Beberibe.

Não me dirigi nem me dirijo a S. S., para travar polemica, meu fito é demonstrar ao publico que não lêo os discursos de S. S o que são os argumentos e accusações feitas pelo illustre deputado.

O veneno de que falla é o de que estão saturados seus discursos e artigo de hontem, pretendendo dar pasto a maledicencia, o que procuro repellir.

O Dr. Elpidio de Figueiredo diz que não devia me surprehender, como declarei, da attitude por elle tomada *no momento de tratar-se da questão na Camara dos Deputados* porquanto *22 dias antes de ser discutido o projecto na Camara*, me havia prevenido da opposição que faria.

Mas S. S. não attendeu a que na epoca a que me refiro, a de *tratar-se da questão*, não é a mesma *da discussão* do projecto!

Para fazer-me recordar melhor de que não devia me surprehender de sua attitude, faz-me lembrar de o ter procurado para pedir-lhe sua coadjuvação, e sendo infeliz procurei a intervenção de um parente e particular amigo de S. S

Vejamos o que occorreu e se tive ou não razão para sorprehender-me.

Quando foi apresentado ao Congresso o requerimento da Beberibe, antes de ser agitada a questão na imprensa, houve uma reunião de varios senadores e deputados, para a qual fui convidado, afim de ser estudada e examinada a pretenção da Beberibe.

Nessa occasião, muitos dos presentes pediram informações, alguns lembraram varios alvitres, outros apresentaram duvidas, mas tive o prazer de ver que o Dr. Elpidio de Figueiredo, em apartes, mostrou-se favoravel a Beberibe, fazendo até desvanecer duvidas de alguns.

Após a reunião mostrei agradecido ao illustre deputado pela maneira porque portou-se, e assim continueu a externar-se.

Quando o negocio chegou a Camara dos Deputados eu soube que o Dr. Elpidio de Figueiredo estava estudando a questão com a respectiva commissão, que muito me alegrou, confiado como eu estava nos sentimentos manifestados por S. S., foi porém uma grande sorpresa para mim quando, ao tratar-se da questão, o illustre deputado declarou-se contrario a Beberibe.

Não acreditei, parecia-me tão extraordinario, que desejava ouvir semelhante declaração de S S., pelo que solicitei-lhe uma conferencia.

Nenhum desar havia nisto, nenhuma incorrecção eu praticava.

E' costume, no Rio e na Europa, quando se trata de qualquer assumpto em qualquer Congresso ou Parlamento, convidar-se ao interessado para discutir, explicar, elucidar o negocio perante a commissão respectiva.

Aqui mesmo tive occasião de discutir perante as commissões do Senado e da Camara.

Ainda é costume, e se faz de cabeça erguida, o interessado procurar aos deputados para dar-lhes memoriaes e explicações verbaes; e os deputados que desejam acertar em seus votos, longe de se quixarem-se, acceitam e estimam tudo e que os possam bem encaminhar.

Eis o que me levou a casa do illustre deputado, e não fazer-lhe pedidos.

Se estava eu sorprehendido da attitude que se annunciava do Dr. Elpidio de Figueiredo, abysmado fiquei quando tive occasião de ouvil-o declarar qual seria seu proceder, que nada o demoveria como o demonstrou quando mostrou lhe a improcedencia de dois argumentos que deduzio como especimens.

Vi que era tempo perdido insistir, que havia proposito deliberado, que o illustre deputado tinha traçado seu plano de prejudicar ou matar a Beberibe, o que se daria se fosse approvado o projecto que deu-me a ler.

Não é exacto que eu tivesse procurado a qualquer parente e amigo particular do illustre deputado para fazer-lhe pedido.

O que houve foi unicamente o seguinte:

O Dr. Fiusa é membro do Conselho Fiscal do Beberibe, e tanto a elle como aos demais membros do Conselho Fiscal, costumo, como é meu dever, communicar os factos mais importantes da Companhia a proporção que occorrem, e como elle tem mostrado particular interesse nesse negocio, relatei lhe os conceitos externados pelo illustre deputado em sua opposição a Beberibe.

Esses conceitos affectavam tambem ao Dr. Fiusa em seu caracter de fiscal, e elle me disse que ia mandar chamar ao illustre deputado para interpellal-o a respeito, pois queria que S. S. lhe repetisse as accusações.

A Companhia não é minha, nem sou o unico administrador, tenho o dever de communicar as occurrencias aos companheiros e aos fiscaes, e não posso tolher a acção de qualquer delles, maxime quando elles entendam cumprir um dever.

O illustre deputado protesta contra minha affirmativa de ter me admirado da attitude por elle tomada no negocio da Beberibe porquanto achava-me habituado a vel-o não fazer a minima opposição, quando não patrocinava a pretenção das emprezas que têm recorrido ao Congresso.

Para provar o contrario o illustre deputado procura desenhar-se como o *carrasco* das empresas!

Um deputado não deve ser um inimigo das empresas, porque sem ellas o paiz não pode melhorar, e a bem do progresso e engrandecimento do paiz deve-se proteger e auxiliar ás empresas.

Continuo, no entretanto, a pensar que não errei no juizo que externei, e que S. S. tem sido e é um dos sustentaculos com que devem contar as empresas que conseguirem as bôas graças de S. S.

Si attribuisse a S. S. o ser carrasco das empresas, então haveria offensa, mas protector e intelligente, visando somente o bem do paiz, o caso é differente.

Vejamos como S. S. foi ingrato comsigo mesmo.

Assim, em 1897, quando uma medonha crise ameaçava submergir as Usinas, o deputado Dr. Godoy cheio de bôa vontade, querendo prestar um serviço ao paiz, apresentou um projecto que suppunha attender as necessidades da situação, S. S. porem mais pratico nos interesses das Usinas, veio logo em soccorro com as luzes que tem adquirido nesses negocios, apresentou um substitutivo que veio salvar as Usinas da crise.—

Em 1896 S. S., como diz, proferio discursos contra a Empresa Loterica—, por conseguinte prestou um relevante serviço as outras empresas loterica a quem prejudicava.

E' verdade que o illustre deputado, quiz atirar uma pá de terra na Companhia Recife Draynage, neste anno, mas o fez depois de estar morta esta questão pelo que se lê na mensagem do Governador, e as considerações do illustre deputado, a esse respeito, não são mais do que a reproducção do que se lê na alludida mensagem.

Em vez de encommodar-se, devia o illustre deputado ufanar-se do que faz em prol das empresas a bem do paiz.

Por exemplo, não é tanto para sentir que o Senado tenha desapprovado o projecto de privilegio para aproveitamento do cisco como combustivel para a empresa de luz e força eletrica, projecto pelo qual S. S. tão esforçadamente se interessou?!

Si se tivesse tomado em consideração o que disse o illustre deputado, si se tivesse attendido as suas propostas, em breve gosariamos da vantagem de termos força e luz electrica, como as cidades mais adiantadas.

Vê S. S. o quanto é justificavel minha sorpresa do seu proceder quanto a Beberibe, mas, naturalmente, tem a respeito idéas adiantadissimas que só poderão apparecer depois que matar a Beberibe.

Foi motivo de extranhamento o ter estado e ainda achar-me doente.

Confesso que não sou como o illustre deputado, que nenhum mal lhe entra—é uma natureza privilegiada.

Por occasião de tratar-se do negocio da Beberibe no Congresso fui atacado da malaria de que não poude tratar-me convenientemente, pois nenhum momento deixei o posto de combate, e são as consequencias disto que me fazem soffrer.

Não supponha que por causa disto lhe peça misericordia, ou mesmo desculpa, não, apenas é uma explicação para o publico para o caso de qualquer demora em alguma resposta.

Hei de responder ao illustre deputado como se estivesse na integridade de minha saude.

Ceciliano Mamede.

ESTACAO DE SANTA HELENA, Minas, 1 de Março. — «Tenho empregado muitas vezes em minha clinica a «Emulsão de Scott» e obtido bons resultados nos casos de escrofulas, bronchites chronicas rachitismo e nos enfraquecimentos geraes, principalmente os que apresentam as crianças no periodo de evolução dentaria. Esta preparação pharmaceutica nos seus effeitos clinicos é superior ao oleo de figado de bacalhão simples ou composto, além de ser menos desagradavel ao paladar e mais facilmente assimilavel. Posto que tenho certo escrupulo em aconselhar aos meus doentes preparações pharmaceuticas, principalmente estrangeiras, e prefiro quasi que exclusivamente formular, aconselho sempre com confiança a «Emulsão de Scott» nos casos acima citados.—Dr. Nelosio Tavares, senador estadoal de Minas Geraes». 54

Dr Miguel de Figueirôa Farias

Abdias de Oliveira e Thomé Ribeiro verdadeiramente compungidos pelo passamento do illustre amigo Dr. Miguel de Figueirôa de Farias, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz de Tracunhãem, e desde já se confessam agradecidos as pessoas que comparecerem.

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio do Prado — Descrente de todas as panacéas espaventosamente annunciadas pelos jornaes rendo-me a evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessoa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de *jatahy e Alcatrão*.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias. Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora

Dispondo de seu eternamente agradecido.

JOÃO MARIA DE PINHO BORGES, negociante.

8 de Janeiro de 1895.

Porto Alegre

EU ERA ASSIM

O Sr Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13 de infanteria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos. Curou-se com o Alcatrão e Jataby—Prado.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginia Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão Curou-se pelo Alcatrão e jataby, de Honorio do Prado.

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdas

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginites e Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que » *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ua do Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA n- Pharmaceutico Henrique E. N. Sados tos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez ee Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro

OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garanticos para qualquer distancia.

Telephone 193

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas a Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás gh oras

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homaeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hoi das manhã.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Ao commercio

Tendo deixado o exercicio do cargo de gerente do London & Brazilian Bank Limited, nesta praça, scientifico ao respeitavel corpo do commercio, e á quem mais interessar que, nesta data assumio o referido cargo interinamente o contador o Sr. N. J. Harding, sendo para este cargo nomeado interinamente o Sr. Rob. G. King, de accordo com as instrucções recebidas da Caixa Matriz, em Londres.

Recife, 8 de Agosto de 1898.

W. H. Bilton.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr Dr. Administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de classes ns. 12, 17, 19, e 42, que forem collectados pela fórma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 1 de Agosto de 1896, lhes fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de Agosto de 1898.

O chefe,

Frederico Guimarães

Relação a que se refere o edital supra:

CLASSE N 42

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Contribuintes	Quotas
Francisco Saldanha & C., rua da Imperatriz n. 2, setima divisão	207$000
L. M. Ribeiro Guimarães, Imperatriz n. 42, nona divisão	276$000
Francisco Cardoso da Silva Pinto, Imperatriz n. 23, sexta divisão	172$500
Casimiro Adolpho & C., Imperatriz n 29, decima sexta divisão	517$500
Antonio José Martins & C, praça Maciel Pinheiro n. 2, nona divisão	276$000
José Antonio Ferreira Porto, praça Maciel Pinheiro n. 4, sexta divisão	172$500
Luiz José Salgado, praça Maciel Pinheiro n. 6, quinta divisão	138$000
Adeline Ferreira Duarte & C., praça Maciel Pinheiro n 8, sexta divisão	172$500
Domingues & Duarte, praça Maciel Pinheiro n. 10, setima divisão	207$000
Cruz Sobrinho & C., praça Maciel Pinheiro n 12, sexta divisão	172$500
Bernardino Ignacio Guimarães & C., praça Maciel Pinheiro n. 20, quinta divisão	138$000
Nunes Gomes, praça Maciel Pinheiro n. 13, setima divisão	207$000
Manoel Valente da Cruz, praça Maciel Pinheiro n. 15, setima divisão	207$000
Manoel Antonio Dias, praça Maciel Pinheiro n. 2 A, segunda divisão	51$750
José dos Santos Machado, rua da Conceição n. 8, quinta divisão	138$000
Oliveira & Bessa, Visconde de Albuquerque n. 51, sexta divisão	172$500
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque n 116, quarta divisão	103$500
Guilherme Pereira da Fonseca, Visconde de Albuquerque n. 23 A, setima divisão	207$000
Antonio Marcelino de Albuquerque, Visconde de Albuquerque n. 27, quinta divisão	138$000
Antonio José Lisboa d'Oliveira, Visconde de Albuquerque n. 131, setima divisão	207$000
Joaquim Martins de Oliveira, Ponte Velha n. 118, sexta divisão	172$500
Manoel Bacellar, Ponte Velha n. 82, terceira divisão	69$000
José Ferreira Leal, Ponte Velha n. 77, sexta divisão	172$500
Alberto Rodrigues & C., Santa Cruz n. 2, oitava divisão	241$500
Casemiro J Gonçalves, Visconde do Rio Branco n. 39, quarta divisão	103$500
Vasconcellos Sobrinho & C., Visconde do Rio Branco n. 81, decima divisão	310$500
José de Mello & C., Visconde do Rio Branco n. 85, decima divisão	310$500
Costa Ramos, Visconde do Rio Branco n. 113, sexta divisão	172$500
Antonio P. Esteves, Conde da Boa-Vista n. 15, quinta divisão	138$000
Pedrosa de Souza Oliveira, Conde da Boa-Vista n. 29, decima segunda divisão	379$500
José Pereira & C., Conde da Boa-Vista n. 79, sexta divisão	172$500
Antonio Fernandes da Silva Macieira, Conde da Boa-Vista n. 87, quinta divisão	138$000
Domingos Fernandes de Azevedo, Conde da Boa-Vista n. 143 A, quarta divisão	103$500
Verissimo & Salgueiro, Riachuello n 58 B, sexta divisão	172$500
A. Brandão, Riachuello n. 25, terceira divisão	69$000
Albino José dos Santos, Princesa Isabel n. 1, decima quarta divisão	443$500
José Soares Vidal, União n. 2, setima divisão	207$000
Silva & Senna, União n. 54, decima oitava divisão	586$500
Albino Ferreira dos Santos, Visconde de Camaragibe n. 34 oitava divisão	241$500
Pedro José Esteves, Visconde de Camaragibe n. 57, quinta divisão	138$000
Ribeiro & Leal, Rosario n 11, quinta divisão	138$000
Moreira Primo, Rosario n. 43, sexta divisão	172$500
Narciso de Azevedo Maia, Gervasio Pires n. 40, sexta divisão	172$500
Valongueiro & C., Gervasio Pires n. 51, setima divisão	207$000
Antonio Nogueira, Gervasio Pires n 31, setima divisão	207$000
Justino Ferreira dos Santos, Gervasio Pires n. 49, sexta divisão	172$500
José Gonçalves Martins, Gervasio Pires n. 53, quinta divisão	138$000
Manoel Domingos Rodrigues, Gervasio Pires n. 53 A, quinta divisão	138$000
Alfredo Gomes Gesteira, Gervasio Pires n. 137, quarta divisão	103$500
Ascenio Augusto da Silva Pinto, Bispo Cardoso Ayres n. 17, segunda divisão	51$750
José da Silva Pacheco, Socego n 33 decima divisão	310$500
Antonio Alves Villela Primo, Socego n. 21, segunda divisão	51$750
Joaquim Silva, Principe n. 22 A, terceira divisão	69$000
José Hypolito da Figueira, Principe n 1, terceira divisão	69$000
Joaquim Rocha, Principe n. 52, sexta divisão	172$500
Antonio Geraldo & C, travessa do Principe n. 9, quarta divisão	103$500
Americo José Marinho, travessa do Principe sem numero, primeira divisão	34$500
Alves de Sá & C., travessa do Principe n. 8, terceira divisão	69$000
Marcelino Barroso da Silva, travessa do Principe n. 31, terceira divisão	69$000
Olympio Castellão & C, Travessa do Principe n. 10 A, 3ª divisão	69$000
Simão da Rocha Martins 2ª Travessa do Principe n. 1 C, 2ª divisão	51$750
José Raposo dos Santos, Santa Cruz n. 35, 5ª divisão	138$000
Manoel da Silva, idem n. 1, 6ª divisão	172$500
Affonso Bastos, idem n. 5, 4ª divisão	103$500
Manoel Andorico Duarte & C., idem n. 9 7ª divisão	207$000
Justino Gomes de Almeida, idem n. 11, 4ª divisão	103$500
Francisco Duarte, S. Gonçalo n. 27, 5ª divisão	138$000
Raphael & C., C. Lamenha n. 36, 4ª divisão	103$500
Angelo Novellino, idem n. 4, 5ª divisão	138$000
Antonio Lessalvia, Coelhos n. 12, 7ª divisão	207$000
José Bonafino, idem n. 26, 6ª divisão	172$500
Felippe Benicio Nery, Travessa dos Coelhos n. 5, 3ª divisão	69$000
Silvino Muniz, 7 mucamos sem numero, 1ª divisão	34$500
Floriano José de Mello, idem sem numero, idem	34$500
Augusto Alves & C., Pico dos Coelhos n 1, 3ª divisão	69$000
Sebastião Cavalcante, Hospital Pedro II n. 3, 4ª divisão	103$500
Tertuliano dos Santos Grangeira, G. Seára n. 31, 5 divisão	138$000
Manoel Correia dos Santos, B. S. Borja n. 6, 6ª divisão	172$500
Virissimo Marques & C., N. Machado n. 46 A, 9 divisão	276$000
Bernardino da Costa Campos & C., idem n. 48, 8ª divisão	241$500
Manoel Rodrigues Gonçalves, Progresso n. 20, 5ª divisão	138$000
Sebastião Cunha, Nimphas n. 22, 4ª divisão	103$500
Manoel Pereira Paixão, Conquista n. 27, 1ª divisão	34$500
Candida de Jesus Baptista idem n. 58, 2ª divisão	51$750
Lino Fernandes de Azevedo, Fernandes Vieira n. 21, 6ª divisão	172$500
José da Silva Filho, idem n. 68 4ª divisão	103$500
José da Costa Cardoso, Pombal n. 2 A, 1ª divisão	34$500
Candido José de Alencar, Aldeia sem numero, idem	34$500
Manoel Correia de Queiroz, idem sem numero, idem	34$500
Joanna Maria da Conceição, Pombal sem numero, idem	34$500
Gomes Filho & C, idem n 16, 3ª divisão	69$000
Augusto Ricardo & C., idem sem numero, 2ª divisão	51$750
Francisco Alves de Carvalho, Pombal n. 1 A, 2ª divisão	51$750
José Francisco Domingos d'Oliveira, V. Goyanna n. 62, 5ª divisão	138$000
Manoel d'Oliveira Menor, idem n. 72, idem	138$000
Jovino Olinto de Carvalho, idem n. 1, 6ª divisão	172$500
José Rodrigues Gonçalves, idem n. 45, 8ª divisão	241$500
Joaquim Pereira de Magalhães Pay-sandú n. 31C, 5 divisão	138$000
Antonio José d'Oliveira, E. V. Passagem n. 5, idem	138$000
Jacintho da Hora Pires, E. J. de Barros n. 1 C, 6ª divisão	172$500
Bellarmino Ferreira da Silva, idem n. 15A, 5ª divisão	138$000
Francisco Fabião do Monte, C. Antonio Lima n. 32, 4ª divisão,	103$500
Bento José Ferreira, C. Antonio Lima n. 72, 6ª divisão	172$500
Cesar Castro & C., idem n. 15, idem	172$500
Manoel José Maria, Estrada de Luiz do Rego n. 2 C, 3ª divisão	69$000
Anna Joaquina, idem n. 14, 1. divisão	34$500
João Baptista Braga, idem sem numero, 3ª divisão	69$000
Joaquim Ferreira Alves, idem n. 40 F, 8ª divisão	241$500
Izidoro Ferreira de Moraes, idem n. 40, 2ª divisão	51$750
Francisco Simão d'Almeida, idem n. 44, 4ª divisão	103$500
Luiz de França e Silva, idem n. 47 D, 1ª divisão	34$500
Amaro Malaquias, Fundição n. 4, 3ª divisão	69$000
José Roberto de Moraes e Silva E. do Limoeiro sem numero, idem	69$000
Ferreira & C., idem sem numero, 1ª divisão	34$500
Antonio Pereira Rial, idem sem numero	34$500
Manoel Pereira de Azevedo, idem, n. 4, 3ª divisão	69$000
João Francisco Ribeiro, idem n. 2, 2ª divisão	51$750
Francisco Candido Cardoso, idem sem numero, idem	51$750
Manoel Francisco Ribeiro, idem n 18, 3ª divisão	69$000
Francisco Guedes, idem n. 40, 1ª divisão	34$500
João Martins Barboza, idem sem numero, 3ª divisão	69$000
João Nepomuceno do Rego Barros, idem n. 143, 1ª divisão	34$500
João Rapozo d'Oliveira, E. N. Santo Amaro n. 13, 2ª divisão	51$750
Francisco Cavalcante d'Albuquerque idem n 24, idem	51$750
Anna N. d'Almeida, idem n. 6, idem	51$750
José Alves de Azevedo, Estrada Nova Santo Amaro sem numero, segunda divisão	51$750
José Alves Pereira da Silva, Estrada Nova Santo Amaro n. 20, segunda divisão	51$750
Albertino Augusto Gomes, Estrada Nova Santo Amaro n 47, primeira divisão	34$500
Emigdio Ponte Bandeira, Estrada Nova Santo Amaro sem numero, primeira divisão	34$500
Isabel de Carvalho Roger, Estrada Nova Santo Amaro sem numero, primeira divisão	34$500
Alfredo Gonçalves de Mattos, Estrada Nova Santo Amaro n. 12, primeira divisão	34$500
Antonio Nogueira S. do Zimba, sem numero, primeira divisão	34$500
Silva & Santos, Largo de Santo Amaro n. 6 B, terceira divisão	69$000
Sergio de Paiva Laureisl, Largo de Santo Amaro n. 2, primeira divisão	34$500
João Ribeiro, Largo de Santo Amaro n. 42, segunda divisão	51$750
Luiz do Socorro Souza, Largo de Santo Amaro n. 23, terceira divisão	69$000
João Florencio Alves, T. do Norte n. 3 A, terceira divisão	69$000
Camarino Dias do Sacramento, T. do Norte sem numero, segunda divisão	51$750
Amaro Malaquias, T. do Norte n. 41, terceira divisão	69$000
Bebiano S. dos Santos, Coqueiro Santo Amaro n. 1, terceira divisão	69$000
José Marinho, Coqueiro Santo Amaro sem numero, primeira divisão	34$500
Rebello & Silva, Chamego n. 1, terceira divisão	69$000
Poço	
Antonio Arcy Verde Mello, Estrada Agua Fria n. 16, quarta divisão	103$500
Francisco Augusto da Rocha Pereira, Parnamerim n. 1 A, sexta divisão	172$500
Luiz Francisco de Mello Santos, Mangabeira de Baixo sem numero, quarta divisão	103$500
Lino de Abreu Cerqueira, E. Arrayal n. 25 C, sexta divisão	172$500
José Luiz Ribeiro, E. Arrayal n. 27, quarta divisão	103$500
Affonso Coelho, E. Arrayal n. 55 quinta divisão	138$000
Abel da Rocha Pereira, Encanamento n. 12, quarta divisão	103$500
Antonio Pacheco da Motta, Encanamento n. 22, terceira divisão	69$000
Antonio Vasques de Carvalho, Encanamento n. 11, quarta divisão	103$500
Sayro da Rocha Pereira, S. João n. 11, quarta divisão	103$500
Francisco Ferreira da Paixão, Travessa S. João n. 2, quarta divisão	103$500
Amaro Ferreira Nobrega, Travessa da Casa Forte n. 8, quarta divisão	103$500
José Antonio de Britto, Estrada de Ferro do Limoeiro n. 7, quarta divisão	103$500
Miguel Francisco da Silva, Estrada de Ferro do Limoeiro sem numero, primeira divisão	34$500
Francisco Antonio Correia, Coqueiro sem numero, terceira divisão	69$000
Antonio Teixeira da Silva, Coqueiro sem numero, primeira divisão	34$500
Joaquim José de Almeida, E. do Brejo n. 13 A, quarta divisão	103$500
Luiz Gonçalves Loureiro, E. do Brejo n. 1 C, quarta divisão	103$500
Manoel M. Correia d'Araujo, P. Allam n. 11, terceira divisão	69$000
Manoel Gomes da Silva, Bartholomeu sem numero, primeira divisão	34$500
Seraphim Rodrigues Bulcão, Sant'Anna n. 1, sexta divisão	172$500
Maria Maia & C., Sant'Anna n. 7, terceira divisão	69$000
José Araujo de Carvalho, Sant'Anna n 11, terceira divisão	69$000
Custodio Rodrigues Neves, Sant'Anna n. 37, quarta divisão	103$500
João Anastacio Cavalcante Pessoa, Sant'Anna n 41, terceira divisão	69$000
André Avelino Pereira dos Santos, Sant'Anna de Dentro n 15, segunda divisão	51$750
Manoel Gonçalves d'Araujo, Casa Forte n 15, quinta divisão	138$000
Camillo José Rodrigues, Casa Forte n. 17, quinta divisão	138$000
Manoel Simpricio Torres, Casa Forte n. 45, quarta divisão	103$500
Antonio Carvalho de Azevedo & C, Casa Forte n. 63 sexta divisão	172$500
Avelino Pinto dos Santos, Poeira n. 2, terceira divisão	69$000
Francisco dos Santos Menezes, Monteiro, n. 1 quinta divisão	138$000
Manoel Ferreira da Cruz, idem n. 17, quinta divisão	138$000
Manoel Pedroza dos Santos, idem, n. 44, quinta divisão	138$000
Manoel Ferreira dos Santos Braga, Lumirão, n. 1, quarta divisão	103$500
Manoel de Carvalho, Ponte, n. 1, quinta divisão	138$000
Manoel Gonçalves Nogueira & C., E. de Apipucos, n. 2, terceira divisão	69$000
Innocencio Alves Carneiro, E. de Appipucos, n. 9, quarta divisão	103$500
Ramos & C., Travessa do Arruda, n. 12 terceira divisão	69$000
[illegible], E. do Engenho n. 4, quinta divisão	138$000
José Rodrigues Alves, E. do Engenho, n 14, quinta divisão	138$000
V. Maria Guilhermina da Silva Oliveira, Travessa do Carolis, n. 1, terceira divisão	69$000
Viuva José Forte Martins, P. Allam, n. 5 A, quinta divisão	138$000
Luiz de França Campello, Macacheira, sem numero, primeira divisão	34$500
Coriolano Zeferino Ramos, A. Ladeira, sem numero, primeira divisão	34$500
Evaristo Alves de Freitas, E. do Engenho, n. 51, terceira divisão	69$000
Miguel Accioly, E Limoeiro, sem numero, segunda divisão	51$750
Pedro Nolasco, E. Limoeiro, sem numero, terceira divisão	69$000
Silvino da Rocha Pereira, Costa Leite, n. 5, segunda divisão	51$750
Pantaleão Ignacio dos Santos, S. João, n. 16 B., primeira divisão	34$500
Julio Francisco de Azevedo, Amorim, n. 16, segunda divisão	51$750
Bôa-Ventura Jorge da Silva, M. de Lima, sem numero, segunda divisão	51$750
Arthur Gonçalves Pinto, E Limoeiro, n. 3 B, segunda divisão	51$750
Aparicio Duarte dos Santos, E. do Limoeiro sem numero, primeira divisão	34$500
José Joaquim Ramos, E. do Engenho, n. 30, primeira divisão	34$500
Graça	
José Pereira Marinho, M. Capunga, sem numero, decima divisão	310$500
José Joaquim Dias, Payssandú, n. 2, oitava divisão	241$500
Thimes & Soares, Visconde de Goyanna, n. 191, quinta divisão	138$000
S. Mendes, Visconde de Goyanna, n. 215, oitava divisão	241$500
Florino de Souza Teixeira, Joaquim Nabuco, n. 36, sexta divisão	172$500
Antonio Alves Pacheco, Joa-	

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Agosto de 1898

Não houve negocio..

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios insignificantes.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram a 7 7/32 e 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$400 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	» »	4$000 a 4$200
Bruto,	» »	3$200 a 3$600
Retame,	» »	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 16$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal . . .	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 375$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	60$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	11$500	a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo . . . [illegible] a [illegible]

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE AGOSTO DE 1893

Tavares Lapa & C.—1 caixa com essencias de cravo, laranja, canella e gimbro.

Azevedo Irmãos.—2 fardos com rolhas de cortiça.

A. A. de Souza Aguiar.—20 canastras com alhos.

Machado & Pereira.—5 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—15 volumes com enxadas de ferro.

Albino Silva & C.—1 caixa com armas de fogo.

G. de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com colchetes de cobre.

Lyra & C.—1 caixa com rendas de algodão e rendas de seda.

Herculano José da Silva.—6.500 kilos de sal.

H. Rouquayrol.—6 volumes com raizes medicinaes, carbonatos e frascos vasios.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Dia 8

Alves de Britto & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Octavio Bandeira.—1 caixa com tecidos de algodão.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com perfumarias e diversas miudezas.

Couceiro Irmãos.—1 caixa com obras de ourives.

Eugenio Samico.—1 fardo com papel para embrulho

J. W. de Medeiros & C.—4 caixas com livros impressos, lousa em laminas e papel de seda.

Manoel Colaço & C.—7 caixas com perfumarias e linhas de algodão.

Albino Campos Irmãos.—1 caixa com alfinetes de cobre.

Oliveira Bastos & C.—2 caixas com espartilhos, gravatas de seda e miudezas.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com lona de algodão.

Carlos Scheier.—1 mala com obras de ourives e bijouterias de cobre.

Pedro Antonio da Rocha.—3 caixas com parafina em massa.

Tavares Lapa & C.—3 caixas com bagas de sabugueiro.

Viuva de José de Araujo Veiga.—1 caixa com bandeijas e colheres de cobre.

Companhia Industrial Pernambucana.—75 saccos com farinha de trigo, de arroz e fecula de batatas.

Nunes Fonseca & C.—13 caixas com perfumarias.

Costa & Rocha.—31 gigos com louça.

Braga Sá & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Moreira & C.—4 caixas com papel cartão

Eduardo M. de Barros & C.—23 caixas com azeite doce.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com rendas de algodão.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor belga Gallileu, para Hamburgo:

Landy Brothers, 40 fardos com 1810 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 27 saccos com 1620 kilos de feijão.

Pinto Alves & C., 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 8/2 ditas com 600 ditos de assucar branco.

Antonio Leite, 16 saccos com 1200 kilos de assucar branco, 2 barricas com 120 ditos de assucar refinado, 10 saccos com 600 ditos de milho e 2 barris com 130 litros de cachaça.

Para o Aracaty:

Pinto Alves & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará:

Pinto Alves & C., 20 barris com 1720 litros de cachaça.

Para Natal:

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 1800 kilos de café, 3 ancoretas com 135 litros de vinagre e 1 attado com 12 vassouras.

Para Macáo:

Loureiro Barbosa & C., 800 saccos com 31400 kilos de farinha de mandioca.

Para Aréa-Branca:

Loureiro Barbosa & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

— No vapor nacional Alagoas, para Amarração:

Pinto Alves & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

Para o Pará:

Pinto Alves & C., 20 barris com 1720 litros de aguardente.

Braga, Sá & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos:

Pinto Alves & C., 30 barricas com 1890 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Para o Ceará:

José Candido de Moraes, 1 novilha.

Jose A. Sá Leitão, 1 barrica com 75 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

G. de Mattos Irmãos & C., 150 saccos com 10800 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 40 toneis com 1998 litros de alcool e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

Almeida Braga, 1900 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Euclydes Silva, 50 saccos com 5000 cocos fructas.

— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro:

Euclydes Silva, 100 saccos com 10000 cocos fructas.

— Na barcaça Pensamento, para o Passo de Camaragibe:

Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 1 ancoreta com 40 litros de vinagre, 5 com caixas 115 kilos de sabão, 1 dito com 20 ditos de phosphoros e 37 fardos com 2775 ditos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 8	508:541$385	
Idem do dia 9	47:843$346	
		556:384$731

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 9 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 8	75:653$143
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	3:135$215
Exportação	5:302$804
	84:091$162

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 8	1:008$978
Idem do dia 9	$
Total	1:033$798

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 8 de Agosto de 1898

Entraram:

47 bois, pesando 5263 kilos.	
70 kilos de peixe a 100 rs.	7$000
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
31 cargas com fructas a 600 réis	18$600
51 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$500
6 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	7$200
93 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	48$000
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	[illegible]
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
50 verdureiros	30$000
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
51 talhos a 1$050	162$000
	681$400
Rendimento de 1 a 7	4.856$800
Somma	5.538$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Maranhão e escala—16 dias, vapor brazileiro "Beberibe," de 339 toneladas, commandante F. Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro "Alagôas," de 1300 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

La Plata e escala—9 e 1/2 dias, vapor francez "Cordillere," de 2443 toneladas, commandante A. Baule, equipagem 155, carga varios generos; a D. Sampaio Ferraz.

Aracajú e escala—4 dias, vapor brazileiro "Jacuhype," de 332 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 33, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Cordillere," commandante A. Baule; carga varios generos.

Navios sahidos no dia 9

Bremen e escala—Vapor allemão "Trier," commandante M. von Dicken; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Alagôas," commandante Florindo Dias; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Dalecarlia, de New-York, a 10.
Galileu, do sul, a 10.
Desterro, da Europa a 10.
Melpomene, de Trieste a 10
Jaboatão, do norte a 14
S. Francisco, do norte, a 14.
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefania, de Fiume, a 13.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte, a 16.
Camocim, do norte a 18
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 16.
Thames, da Europa, a 18.
Orcana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Minho do sul, a 26.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

New York, Galileu, a 10, as 2 horas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc. Desterro, a 10. ás 4 horas.
Genova e esc., Rio de Janeiro, á 10, as 2 h.
Santos e esc., Melpomene. a 11 as 4 horas
Aracajú e esc., Jacuhype, a 15 as 4 horas
Ceará e esc. *Una*, a 11, ás 4 horas.
Santos e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo Orellana e esc. a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Fernando de Noronha, S. Francisco, a 15.
Plymouth e esc., Orcana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Cittá de Genova, a 26 as 4 h.
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 horas.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 18, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unamma.
Barca nacional Victoria.

DE CARDIFF

Barca norueguense Forujet.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Rossina.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Galéra norueguense Eilida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Triss, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

quim Nabuco, n. 39, setima divisão	207$000
Irineu Leão & C, Joaquim Nabuco, n. 33 setima divisão	207$000
Severino Martins, Crioulas, n. 33, setima divisão	207$000
Balthazar M. Salgueiro, Pernambucanas, n. 3?, setima divisão	207$000
Fausto d'Oliveira Castro, Pernambucanas, n 45, terceira divisão	69$000
F. Ribeiro da Silva, Pernambucanas, n. 25 D, terceira divisão	69$000
Luiz Affonso & Filhos, Ponte d'Uchôa, n. 20, setima divisão	207$000
José Dias de Carvalho, Ponte d'Uchôa, n. 21, quinta divisão	138$000
Cestor Pires Rodrigues, Ponte d'Uchôa, n. 57, quinta divisão	138$000
Antonio Apolonio Furtado, Contendas, n. 1, segunda divisão	51$750
José Jacintho d'Oliveira, Cupim, n. 31, sexta divisão	172$500
José Maria Ugetho, Afflictos, n. 20, terceira divisão	69$000
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos, n 5 A, sexta divisão	172$500
Egmidio João Paulo Ribeiro, Afflictos, n. 14, segunda divisão	51$750
Manoel Ferreira de Souza, S. Elias, sem numero, primeira divisão	34$500
Joaquim Albino & C., Hora, n. 20, quinta divisão	138$000
João Salgueiro & C., Travessa do Portella, n. 15, sexta divisão	172$500
José Soares Ferreira, Nunes Machado, n. 2 D, terceira divisão	69$000
Manoel França d'Oliveira, T. Martinho, sem numero, segunda divisão	51$750
José Barbosa de Medeiros, T. Martinho, n. 5 sexta divisão	172$500
Juvencio Affonso Ferreira, T. Russinho, n. 8, primeira divisão	34$500
Alexandrino Lourenço Ribeiro, T. Russinho, sem numero, quarta divisão	103$500
Antonio Braga, Tamarineira, n. 11, quarta divisão	103$500
Pedro Poncidonio M. Real, Agua Fria n. 9, segunda dita	51$750
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Estrada de Beberibe n. 2, terceira dita	69$000
Manoel Pereira, idem n 6, primeira dita	34$500
Jacintho Soares Raposo, idem sem numero, quinta dita	138$000
Botelho & C., Estrada de Belém n sem numero, setima dita	207$000
Carvalho Junior, idem n. 10 A, quarta dita	103$500
Avelino Francisco Alves, idem n. 7 L, primeira dita	34$500
Manoel Henrique, idem n. 12 R, primeira dita	34$500
José Joaquim dos Santos Junior, idem n. 3, quarta dita	103$500
Josepha Maria de Oliveira, idem sem numero, primeira dita	34$500
Francisco Lourenço Pinheiro, idem sem numero, terceira dita	69$500
Joanna Francisca Pires, idem n. 10, sexta dita	172$500
Francisco da Costa Fofo, idem n. 1, oitava dita	241$500
João Fruto Magalhães, Encruzilhada do Belém n. 1, segunda dita	51$750
Francisca Liberata, Estrada de Limoeiro n. 31, quarta dita	103$500
Martinho Maria da Conceição, Becco do Cafundó, sem numero, primeira dita	34$500
Francisco Monteiro Barbosa, Feitosa, sem numero, primeira dita	34$500
Lourenço de Souza, idem sem numero, primeira dita	34$500
Manoel Soares Cordeiro, idem sem numero, primeira dita	34$500
Antonio Soares Pacheco, idem sem numero, primeira dita	34$500
Leoncio Silveira Pinto, A. Costa, sem numero, primeira dita	34$550
Julio de Lima Botelho, idem sem numero, primeira dita	34$500
Manoel da S. Araujo, idem n. 2, terceira dita	69$000
Pergentino Ferreira, Travessa do Feitosa n. 6 C, terceira dita	69$000
Felippe Machado, idem n. 6, terceira dita	69$000
Ladim Faustino Monteiro, idem n. 6 A, primeira dita	34$500
José Victorino dos Santos, idem sem numero, primeira dita	34$500
João Ignacio de Aquino, idem sem numero, primeira dita	34$500
Francisco Ferreira da Silva, idem sem numero, primeira dita	34$500
Jacintho de Souza, idem sem numero, primeira dita	34$500
Joanna Severina dos Santos, idem sem numero, primeira dita	34$500
Joanna Malaquias da Luz. C. Grande. sem numero, primeira dita	34$500
Arthur & C., idem sem numero, segunda dita	51$750
Rosa Baptista Chaves. S. Caetano n. 3, primeira dita	34$500
Francisco Ferreira Campos, idem sem numero, primeira dita	34$500
Minervino, idem sem numero, primeira dita	34$500
Costa Silva & C., S. João n. 17, terceira dita	69$000
Taciano, idem sem numero, segunda dita	51$750
Manoel C. Mello dos Santos, Campo Alegre n. 2, segunda dita	51$750
Dolphino José Correia, idem sem numero, primeira dita	34$500
Antonio Francisco de Freitas, Estrada João de Barros n. 6 B, quarta dita	103$500
Joaquim Antonio de Souza, idem n. 6 C, sexta dita	172$500
Barreto & C, idem n. 6, quarta dita	103$500
Manoel Joaquim da Silva Ferreira, idem n. 20, terceira dita	69$000
Severino Miguel Archanjo, idem sem numero, segunda dita	51$750
Paulino Vasconcellos, idem n. 22, segunda dita	51$750

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899,

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 30 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

SANTO ANTONIO

José Cupertino da Silva.
José Caraciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Noiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Rolim.

SÃO JOSE'

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Braulio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Selva.
Bacanulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonso de Souza Rangel.

Francisco do Livramento Gomes.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Maia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

E que nessa sessão será julgada a ré solta Sebastiana Maria da Conceição, incursa no art. 303 do Codigo Penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Julho de 1898.
Subscrevo e assigno.
O 2.º escrivão do jury noel Bernardino M. Cavalcante.

José Cavalcante de A. Ucho

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, lemitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechada, para extracção da loterias decretadas pelo n 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já teham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapi he sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunel.

EDITAL

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, á requerimento de Monteiro & Esnaty, que requereu cessão de seus bens, ficou adiada para o dia 17 do corrente mez, a reuião dos credôres dos mesmos, que estava annunciada para o dia 8.

Convoco, portanto, os referidos credôres para reunirem no dia acima designado ao meio-dia, na sala das audiencias afim de verem a respectiva commissão nomeada apresentar o seu relatorio, discutil-o e resolverem sobre a emissão dos bens e activo da respectiva massa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e afixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Welcacer.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida mais certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 3 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto des a data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão prenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Arthur Freire, juiz do Segundo districto municipal e substituto parcial do juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estadode Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que a reunião de credores da massa fallida de Caetano Genro & C. que estava annunciada para o dia 26 do corrente, deixou de ter lugar por impedimento do juiz, ficando a mesma transferida para o dia 10 de Agosto proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de resolver-se sobre o parecer da commissão verificadora de creditos e proceder-se nos demais termos da fallencia, inclusive proposta de concordata que possa apparecer ou contracto da união, sendo essa a ultima reunnião para dito fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presete edital com outro de igal theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Julho de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire.

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Districto dos Feitos da Fazenda Municipal d'esta cidade do Recife etc.

Faço saber aos que presente virem que em praça publica d'este Juizo do dia 22 do corrente mez se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa de taipa n. 33 na Estrada do agude Freguezia do Poço medindo de (frente digo) 4 metros e 20 centimentros de largura, 5 metros e 50 centimetros de comprimento, porta e janella de frente 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa, e quintal em aberto avaliada por 100$000 ; parapagamento do que deve a Fazenda Manoel Severino de Mello.

A casa terrea de pedra e cal n. 15 no Largo do Parsizo, Freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos cosinha fora, e quintal murado medindo a dita casa 4 metros 40 centimetros de largura, e 11 metros e 70 centimetros de comprimento avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Olympio filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

O Sobrado de 2 andares n. 7 na Rua de Marcilio Dias medindo 3 metros e 70 centimetros de largura, e 22 metros e 65 centimetros de comprimento tendo o pavimento terreo 2 portas e uma outra que dá entrada para o refirido sobrado e o do numero 5 sendo o pavimento terreo em salão e os primeiro e segundo andares tambem em salões com varandas de ferro e duas portas de frente avaliado em Rs... 7:000$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda, Pinto & Ca.

A meia agua de pedra e cal n. 6 A. a rua da Victoria da Freguizia de S. José, medindo de frente 5 metros, e 90 centimetros e de fundo (9 metros digo) 7 metros com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 2 sallas, cosinha externa, avaliada por 1:000$000 na execução contra Manoel Tavares dos Santos.

O predio n. 41 sito a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço medindo a frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, terreno proprio com 83 palmos de frente e 300 de fundo, 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, 1 janella 2 salas, e dois quartos, cosinha fora avaliads por 500$000 Rs. na execução contra Manoel José Braga.

O predio n. 26 a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, terreno proprio cercado com 10 metros e 60 centimetros de frente, e bastante fundo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna avaliado por 400$000 Rs. na execução contra Martinha Maria dos Prazares.

A casa terrea de pedra e cal n. 19 á rua de Antonio Henrique freguezia de S. José, medindo 3 metros e 49 centimetros de largura, e 9 metros de comprimento, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Rita Maria da Conceição.

A casa terrea de pedra e cal n. 16 a rua da Assumpção Freguesia de S. Jose, medindo 4 metros e 15 centimetros de largura e 14 metros e 30 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos sotão interno em salão cosinha e quintal murado avaliado em Rs. 3:500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Moura outr'ora Manoel A. de Alcantara.

A casa terrea de pedra e cal n 31, a rua do Jardim, Freguezia de S. José, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimentros de comprimento tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora o quintal murado avaliada em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria A. Cavalcante Lapa.

A casa terrea, n.223, a rua de Antonio Henrique Freguezia de S. José, medindo 3 metros e 80 centimetros de largura e 7 metros e 25 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente, 3 sallas, 1 quarto, cosinha, quintal murado avaliada em 1:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Helena da Concaição outr'ora Manoel Tendz Mascore

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 10 dias de Agosto de 1898

Eu José Luiz da Costa Rocha Escrivão o subscrevi.

Moraes Tullio dos Reis Lima

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IZABEL

HOJE

10 de Agosto de 1898

—:(o):—

Do grande museo Anatomico e Ethnologico de Henrique Dessort exposto pela primeira vez nesta capital.

Aberto das 10 horas da manhã as 5 da tarde.

Não se permitirá a entrada sinão aos adultos de ambos os sexos.

Entrada. . . . 2$000

Caixa Economica

O Gerente da Caixa Economica pede aos Srs. Depositantes que deixaram caderneta nesta Repartição para qualquer effeito, o obsequio de procural-as.

Outro sim, aos donos de cadernetas cujos juros até o ultimo semestre (30 de Junho) ainda não foram lançados, pede que as tragam para esse fim, devendo exigir, ao acto da entrega, o numero das mesmas, no sentido de evitar demora na procura.

Recife, 5 de Agosto de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintr da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos são convidados os Srs. Associados a comparecerem no edificio desta Associação no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1898 a 1899.

Recife, 5 de Agosto de 1898.

Jorge de Mattos,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

A PROVIDENTE

Companhia Brazileira de Seguros

SEDE—RIO DE JANEIRO

Agencia em Pernambuco—Rua do Commercio n. 42

Realiza seguros de
VIDA, TERRESTRES, MARITIMOS E CONTRA ACCIDENTES
Em bôas condições

A PROVIDENTE tem pago seus sinistros com toda a pontualidade

Administração:

Director-presidente, Francisco Leonardo Gomes.
Director-secretario, Domingos Gomes Junior.
Director-gerente, Antonio Lima dos Reis.
Thesoureiro, commendador Antonio José Duarte Lima.
GERENTE DA SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
Arthur de Barros.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Balanço Geral em 30 de Junho de 1898

Capital nominal.	3.000:000$000
Idem realisado	1 500:000$000
Integralisação do capital.	109:123$330
Fundo de reserva	83:435$860
Fundo de reserva especial . . .	59:539$820

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.738:000$000
Rebocadores	218:000$000
Utensilios do escriptorio	600$000
Acções em deposito.	40:000$000
Titulos de companhias	20:000$000
Machinismos e utensilios	68:000$000
Caixa	3:173$860
Banco de Pernambuco	44:379$430
Docas	425:000$000
Devedores geraes	116:485$620
Almoxarifado	89:323$860
Barca de querenar	55:000$000
Encerados	18:000$000
	4.336:962$770

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40 000$000
Titulos preferenciaes	854:000$000
Fundo de reserva	83:435$860
Depreciação do material fluctuante .	63:135$860
Integralisação do capital	109:123$330
Fundo de reserva especial	59:539$820
Saques a pagar.	3:095$500
Dividendos ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 .	80:376$000
Diversas contas.	43:955$400
	43.369:627$770

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.

Cleto Campello,
GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 30 do Junho de 1898

DEBITO

Juros de titulos preferenciaes	20:190$000
Commissão da Directoria	4:925$000
Fundos de reserva	8:208$335
Depreciação do material fluctuante	8:208$335
Commissão fiscal	750$000
Integralisação do capital	17:180$081
Fundo de reserva especial	17:180$079
Impostos	3:525$000
Dividendo n. 12.	75:000$000
	164:166$830

CREDITO

Lucro verificado em diversas contas durante este semestre .	164:166$830

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.

Cleto Campello,
GUARDA-LIVROS.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brasileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. ...
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 38
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Meier Miranda—Typographia e litographia a applicação, denoçzon	Rua Duque dexias Can. 37.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Vidros

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, ao meio dia, no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, afim de resolver sobre a autorisação dada a directoria na ultima reunião.

Director-secretario,
Antonio M. M. Soares.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir do 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje do aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
» »	2.ª	»	£ 14.10.0
» »	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
» »	2.ª	»	£ 17.10 0
» 3	3.ª	»	£ 9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete

Oravia

Commandante Leo. Massey

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 15 de Agosto e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará
O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De 1 estabulo com excellentes vaccas tourinas, no 3.º becco do Pombal ou (Becco das Almas) constando de 6 excellentes vaccas tourinas com crias, 1 importante touro de raça 3 garrotas sendo 1 ingleza, 1 novilha, 1 cavallo, 35 telhas de zinco, cangalhas, caçambas, tinas, serras, garrafas e outros utencilios de cocheira, tendo grande freguezia para 30 ou 40 garrafas por dia.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario que retira-se deste Estado, venderá em leilão o estabulo e animaes acima descriptos, em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores, podendo desde já serem examinadas as vaccas e outros animaes.

Agente Pestana

Leilão

De 50 caixas marca contendo cebolas, desembarcadas do ultimo vapor.

Quarta-feira, 10 do corrente
ao meio dia em ponto
A' porta da Alfandega

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as caixas com cebolas acima mencionadas.

Leilão

De miudezas avariadas

CONSTANDO DE:

fitas de côres, apitos, sabonetes, tesouras, leques, pentes, elasticos, gravatas, bonecas e outras miudezas.

Quinta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

chitas pretas, cortinados, vestuarios para baptisados e outras fazendas.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Bella; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Caixeiro

Precisa-se para hotel, travessa das Cruzes n. 8.

Ao commercio

Um rapaz com habilitações de portuguez, francez, inglez e arithmetica, e de bôa lettra, offerece-se ao commercio para trabalhar em escripta.

Cartas no escriptorio desta folha, com as iniciaes O. A. A.

50$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem tiver achado uma cruz com brilhantes, perdida hontem, no trajecto da rua Nova á do Imperador, e entregar na travessa da Madre de Deus n. 12 ou na rua Visconde de Goyanna n. 197.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecntes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

R. Barão da ...

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunc, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leoner, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa. por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal
RUA LARGA DO ROSARIO N. 25
O mais antigo desta capital

Tendo este importante estabelecimento passado por grandes reformas para assim melhor servir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes preços:

Um almoço com meia garrafa de vinho	2$000
Um jantar com meia gorrafa de vinho	3$000
Ceia	1$000

ficando o disposição do freguezez a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em terreno proprio, na Estrada Nova de Caxangá, no logar Zumby, com porta e janella, um quarto, duas salas, cozinha fóra, quintal em aberto; a tratar na mesma, ou no estabelecimento de molhados junto á Estação do Zumby.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar na rua Velha n. 88, Bôa-Vista.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitos bons terrenos, muitas mattas, bem montado, movido a agua com proporções para safrejar 2500 pães annuaes: vende-se em muito bôas condições. A tratar com Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro Cefaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Hotel e Hospedaria Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 ! ! ! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1|2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 ces.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas do custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTIC
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ÈORNSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... te a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco........................	2$500
« de uma duzia....................	26$000

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS
ACALMA AS DÔRES — Ordenado pelos Medicos.
RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO — Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras :
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA *extra sensivel*
A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT
de **GET** Frères de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL : R. LAURENS, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
do
DELANGRENIER
DE PARIS
contra as
BRONCHITES, TOSSE, INFLUENZA
e as irritações da Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança às crianças pequenas
Venda em todas as Pharmacias do Mundo.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS : 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as chupetas a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias dos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES, CONVULSÕES — VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, SPERMATORRHÉA

Premio de 16,600 francos a E. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

GRATIS E FRANCO
117, rue du Temple, Paris

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phcia COTTIN, genro de Sôr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões
Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Cerveja Bavaria de S. Paulo
Aunaic Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para a Dentição das Crianças.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $500 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$900 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receber mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTRONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante do algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2 000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

FOLHETIM (91)

SALTIMBANCO
POR
HENRIQUE GERMAIN

TERCEIRA PARTE

EPILOGO

(Continuação)

Depois da scena terrivel da prisão, Clara que continuava a definhar, tornara a ficar doente durante algum tempo.

Era em casa do Sr. Dubois que ella morava.

O velho magistrado pedira espontaneamente a Jorge que a transportasse para a sua casa.

O ancião tomara-se subitamente de profunda piedade por essa meiga creatura, esmagada pelas vicissitudes da existencia.

De mais, a graça ingenua de Clara, o encanto infinito que se desprendia de sua fragilidade, seus bellos olhos angelicos sempre tristes, tinham nelle feito uma impressão penetrante, contra a qual não procurara lutar.

Elle não podia negar: sempre que estava junto da moça, sentia alguma cousa da commoção que lhe assaltara o coração, ouvindo-a cantar em casa dos Delaroche, no dia do jantar.

Indefiniveis lances do acaso! Clara lembrava-lhe a sua Margarida assassinada; e do mixto de todos os sentimentos que tão tragico contacto nelle fazia nascer, sahira pouco a pouco um sentimento de affeição dolorida e de terna solicitude.

Elle ficava horas inteiras perto da moça que se sentava, pallida e melancolica, junto da janella que dava para o jardimzinho da rua de Boulogne.

Emquanto Jorge fazia as suas visitas medicas pela cidade (porque elle recomeçara a clinicar, achando só no trabalho um derivativo efficaz para as preoccupações da sua vida), o magistrado fazia companhia á enferma, esforçando-se com um cuidado que a austeridade do seu caracter ainda mais tocante fazia, por lhe proporcionar alguns momentos de distracção.

Felizmente Gastão auxiliava-o, grandemente nessa missão.

Só elle, com as suas travessuras, era capaz de aflorar um sorriso nos labios descorados da moça.

Ella o chamava para junto de si, divertindo-se com o seu alegre palrar, beijando lhe as faces rijas, onde desabrochavam as frescas rosas da saude.

A's vezes apoderava-se della uma angustia que lhe fechava subitamente a physionomia.

Agarrava então a criança, apertava-a de encontro ao peito e murmurava com um soluço:

— Pobre criança! pobre criança!...

O Sr. Dubois, que presenciava essas scenas, tornava-se mais pallido e baixava a cabeça, com os olhos marejados de lagrimas...

Jorge vendo que ella afinal de contas não arribava, decidio-se a leval-a para a Algeria e o Sr. Dubois offereceu-se para os acompanhar.

Ahi a amenidade do clima, a brisa do mar, as caricias do sol, reconfortaram o organismo debilitado da moça.

Quem sabe tambem se nesse novo meio, o seu espirito não se furtava mais facilmente ás recordações sombrias do passado?

Ella recuperou as forças.

As faces ficaram-lhe rosadas, seus olhos perderam esse brilho febril que fazia mal á vista.

A moça sahia e dava alguns passeios na montanha, acompanhada de Gastão.

Jorge estava radiante de alegria e muitas vezes, vendo-a voltar dessas excursões, com a tez animada, as orelhas rosadas, apertava de modo significativo a mão de seu pai, ao que respondia o ancião com mysterioso sorriso.

... No emtanto extinguia-se de todo a claridade do dia.

A noite, uma bella noite do Oriente, limpida e azul, estendia-se do firmamento.

— Meus filhos, disse de repente o Sr. Dubois, com voz que se tornava solemne no grande silencio desse esplendido dia, tenho um presentimento intimo, com que não se enganam os velhos.

Jorge, não terás teu pai por muito tempo junto de ti.

Havia tanta resignação nessas palavras, que o moço não pensou siquer em protestar.

— Porque receia isso, meu pai?

— Eu não receio, Jorge. Deus chamando-me para si, não faz senão deferir aos meus mais ardentes votos. Está findo o meu poderio neste mundo, e é com alegria que irei repousar.

Depois voltando-se para Clara, que estava sentada ao lado delle, em uma cadeira mais baixa:

— Clara, dê-me a sua mão.

A moça obedeceu.

O Sr. Dubois tomou então a de Jorge e reunio-as.

— Obrigado, meus filhos, por me terdes tributado tanto amor. Se deixo com menos tristeza a vida, depois de ter soffrido tantos dissabores, devo-o unicamente ao carinho que me tendes dispensado.

Agora quero dizer-vos uma cousa: na minha idade, e á beira da sepultura, como estou, as cousas são vistas sob uma luz mais nitida, menos escura.

Ha muito tempo que sei da affeição que tendes um pelo outro.

E' daquellas que podem ser confessadas de cabeça levantada, porque é formada do que o coração tem de mais puro e mais nobre.

Vejo a força irresistivel que vos impelle um para o outro.

Até aqui tendes resistido por minha causa, bem o sei. Hoje sou eu que digo:

— Sêde felizes, vós que tanto tendes soffrido; julgue-vos Deus tão somente!

Clara e Jorge haviam cahido de joelhos com o coração palpitando de pungente emoção.

As mãos tremulas do ancião estenderam-se sobre as cabeças de ambos.

Nesse momento accenderam-se no firmamento as primeiras estrellas; em torno delles palpitava a vegetação, tocada da fresca aragem vinda do oceano; a noite profunda e suave envolvia-os a todos.

E o ancião, que acabava de os fazer noivos, murmurou então:

— O amor é mais forte que a morte... E' mais forte que tudo!

....

....

Cerca de tres semanas depois desta scena, Jorge e Clara estavam occupados no jardim em pequenos trabalhos de embellezamento, quando viram apparecer no portão um homem dos seus sessenta annos, com passo ainda esperto, e apparecia um pouco militar.

— Olha... disse o Dr. Montbréal que o reconheceu primeiro... é o Sr. Latouche!

Era de facto elle. Vinha acompanhado de tres indigenas carregados de volumes.

— Então, exclamou o medico estendendo-lhe a mão espalmada e apertando a delle com effusão! a que inesperado acaso devemos attribuir o prazer da sua visita?

— E' muito simples. Recebi ultimamente um caixão que lhe é destinado, meu caro Jorge. Ora, os senhores partiram, como devem lembrar-se, sem me communicar para onde; fui obrigado a fazer um pequeno inquerito. Está escripto que será esse o meu destino em quanto viver!

— Felizmente, proseguio elle sorrindo, esse não foi longe nem difficil; encontrei-os depressa.

Então tive a idéa de vir eu proprio trazer o caixão... e eis-me aqui... Um passeio, como vê!

— Mas, perguntou Jorge intrigado de onde vem o caixão?

— Abra-o, disse o Sr. Latouche, com ar enigmatico.

Bastaram alguns minutos para esse trabalho.

E Jorge tirou para fóra, cheio de sorpreza, patenteando-os aos olhos maravilhados de Clara, uma multidão de objectos exoticos, escolhidos com gosto, originalidade e tacto exquisito.

Marfins, pedras preciosas, collares, estojos, armas, caçoulas, pequenos idolos monstruosos, tudo emfim quanto produz a India, a Africa e a Asia.

No fundo havia uma magnifica pelle de tigre real, com um cartão pregado a alfinete.

Jorge tomou-o e leu.

« A seus bons amigos Clara e Jorge, Fio de Aço e miss Edith, presentemente o Sr. e a Sra. Lorrain.

Lembrança de uma pequena viagem de recreio a Bornéo, na qual malvado tigre quiz comer a pequenina Clara, mas teve pela frente o grande e excellente Zanzibar.

Vai junto a prova do facto. »

— Ora ahi está, concluio o Sr. Latouche, no que dá a gente se fazer saltimbanco!

Hoje Fio de Aço é um riquissimo castellão.

FIM.

Typ. do Diario.